

Master Securities Lending Agreement for Apex Clearing Corporation Fully-Paid Securities Lending Program

This Master Securities Lending Agreement (“Agreement”) is entered into by and between Apex Clearing Corporation (“Apex”) and the undersigned party or parties (“Counterparty”).

THIS AGREEMENT SHOULD NOT BE SIGNED BY COUNTERPARTY UNTIL AFTER:

(1) COUNTERPARTY HAS READ AND FULLY UNDERSTANDS THE SEPARATE DOCUMENT ENTITLED IMPORTANT DISCLOSURES REGARDING RISKS AND CHARACTERISTICS OF PARTICIPATING IN APEX CLEARING CORPORATION'S FULLY-PAID SECURITIES LENDING PROGRAM, WHICH DESCRIBES MANY OTHER RISKS AND CHARACTERISTICS OF THE PROGRAM; AND (2) COUNTERPARTY AND COUNTERPARTY'S BROKER HAVE DETERMINED THAT PARTICIPATION IN APEX'S FULLY-PAID SECURITIES LENDING PROGRAM IS APPROPRIATE FOR COUNTERPARTY AFTER CONSIDERING COUNTERPARTY'S FINANCIAL SITUATION AND NEEDS, TAX STATUS, INVESTMENT OBJECTIVES, INVESTMENT TIME HORIZON, LIQUIDITY NEEDS, RISK TOLERANCE, AND ANY OTHER RELEVANT INFORMATION. IN EXECUTING THIS AGREEMENT, COUNTERPARTY ACKNOWLEDGES THAT BOTH OF THESE CONDITIONS HAVE BEEN SATISFIED.

1. Applicability.

From time to time the parties hereto may enter into transactions in which one party (“Lender”) will lend to the other party (“Borrower”) certain Securities (as defined herein) against Collateral (as defined herein). Each such transaction shall be referred to herein as a “Loan” and, unless otherwise agreed in writing, shall be governed by this Agreement, including any supplemental terms or conditions contained in an Annex or Schedule hereto and in any other annexes identified herein or therein as applicable hereunder); provided however that Securities borrowed by Counterparty from Apex shall not be subject to this Agreement. Capitalized terms not otherwise defined herein shall have the meanings provided in Section 25.

2. Loans of Securities.

2.1. Subject to the terms and conditions of this Agreement, Borrower or Lender may, from time to time, seek to initiate a transaction in which Lender will lend Securities to Borrower. Such transaction shall be documented by Borrower in accordance with Section 3.2. Such records, together with the Agreement, shall constitute conclusive evidence of the terms agreed between Borrower and Lender with respect to such Loans.

2.2. Notwithstanding any other provision in this Agreement regarding when a Loan commences, unless otherwise agreed, a Loan hereunder shall not occur until the Loaned Securities and the Collateral therefore have been transferred in accordance with this Agreement.

3. Transfer of Loaned Securities.

3.1. Loaned Securities shall be transferred as agreed to by Borrower and Lender.

3.2. Borrower shall provide to Lender at the time of transfer a schedule of the Loaned Securities.

Such record may consist of data made available to Lender by Borrower or its designee.

3.3. Notwithstanding any other provision in this Agreement, the parties hereto agree that they intend the Loans hereunder to be loans of Securities. If, however, any Loan is deemed to be a loan of money by

Contrato de Empréstimo de Títulos Master para a Apex Clearing Corporation Programa de Empréstimo de Títulos Totalmente Integralizados

Este contrato principal de empréstimo de títulos (“Contrato”) é celebrado por e entre a Apex Clearing Corporation (“Apex”) e a parte ou partes abaixo assinadas (“Contraparte”).

ESTE ACORDO NÃO DEVE SER ASSINADO PELA CONTRAPARTE ATÉ:

(1) QUE A CONTRAPARTE TENHA LIDO E COMPREENDIDO PLENAMENTE O DOCUMENTO SEPARADO INTITULADO DIVULGAÇÕES IMPORTANTES SOBRE RISCOS E CARACTERÍSTICAS DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS TOTALMENTE INTEGRALIZADOS DA APEX CLEARING CORPORATION, QUE DESCREVE MUITOS OUTROS RISCOS E CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA; E (2) A CONTRAPARTE E O CORRETOR DA CONTRAPARTE TENHAM DETERMINADO QUE A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS TOTALMENTE INTEGRALIZADOS DA APEX É APROPRIADA PARA A CONTRAPARTE APÓS CONSIDERAR A SITUAÇÃO FINANCEIRA E AS NECESSIDADES DA CONTRAPARTE, A SITUAÇÃO FISCAL, OS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, O HORIZONTE DE TEMPO DE INVESTIMENTO, AS NECESSIDADES DE LIQUIDEZ, A TOLERÂNCIA AO RISCO E QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE. NA EXECUÇÃO DESTE ACORDO, A CONTRAPARTE RECONHECE QUE AMBAS AS CONDIÇÕES FORAM SATISFEITAS.

1. Aplicabilidade.

De tempos em tempos, as partes aqui presentes podem realizar transações nas quais uma parte (“Mutuante”) emprestará à outra parte (“Mutuário”) certos Títulos (como definido aqui) contra Garantias (como definido aqui). Cada uma dessas transações será aqui referida como um “Empréstimo” e, a menos que de outra forma acordado por escrito, será regida pelo presente Contrato, incluindo quaisquer termos ou condições suplementares contidas em um Anexo ou Anexo deste e em quaisquer outros anexos aqui identificados ou neles, conforme aplicável a seguir); desde que, entretanto, os Títulos emprestados pela Contraparte da Apex não estejam sujeitos a este Contrato. Os termos capitalizados não definidos de outra forma neste documento terão os significados previstos na Seção 25.

2. Empréstimos de Títulos.

2.1. Sujeito aos termos e condições deste Contrato, Mutuário ou Mutuante pode, de tempos em tempos, procurar iniciar uma transação na qual o Mutuário emprestará Títulos ao Mutuário. Tal transação deverá ser documentada pelo Mutuário, de acordo com a Seção 3.2. Tais registros, juntamente com o Acordo, constituirão prova conclusiva dos termos acordados entre Mutuário e Mutuante com respeito a tais empréstimos.

2.2. Não obstante qualquer outra disposição deste Contrato referente a quando um Empréstimo começa, a menos que de outra forma acordado, um Empréstimo aqui estabelecido não deverá ocorrer até que os Títulos emprestados e a Garantia, portanto, tenham sido transferidos de acordo com este Contrato.

3. Transferência de títulos emprestados.

3.1. Os Títulos emprestados devem ser transferidos conforme acordado pelo Mutuário e Mutuante.

3.2. O tomador deve fornecer ao Mutuante, no momento da transferência, um cronograma dos títulos emprestados.

Tal registro pode consistir em dados colocados à disposição do Mutuário pelo Mutuário ou por seu designado.

3.3. Não obstante qualquer outra disposição deste Acordo, as partes concordam que pretendem que os Empréstimos aqui mencionados sejam empréstimos de Títulos. Se, entretanto, qualquer Empréstimo for

Borrower to Lender, then Borrower shall have, and Lender shall be deemed to have granted, a security interest in the Loaned Securities and the proceeds thereof.

4. Collateral.

4.1. Unless otherwise agreed, Borrower shall, prior to or concurrently with the transfer of the Loaned Securities to Borrower, but in no case later than the Close of Business on the day of such transfer, deposit in a collateral custody account ("Custody Account") established at a bank, as that term is defined in Section 3(a)(6) of the Securities Exchange Act of 1934 (the "Exchange Act"), or at such other custodian as Borrower may choose (the "Custodian"), Collateral with a Market Value at least equal to the Margin Percentage of the Market Value of the Loaned Securities. The Custody Account may be an omnibus account established at the Custodian that holds Collateral in an aggregate amount at least equal to the amount required under this Paragraph 4.1 for all Lenders who have loaned Securities to Borrower. If the Collateral Account is an omnibus account, the Custody Bank or a third-party agent or trustee (the "Agent" or "Trustee") must maintain subledgers showing the amount of Collateral owed to each Lender with respect to the Securities that each such Lender has loaned to Borrower. The Custody Account must be established in the name of each Lender as an omnibus account, in the name of all Lenders, or in the name of Trustee for the benefit of all Lenders. By executing this Agreement, Lender hereby agrees that Borrower will deposit Collateral in a Custody Account in the name of Lender or all Lenders, or the Trustee for the benefit of all Lenders at the Custody Bank in accordance with Annex A hereto, which may be amended by Lender without notice. Further, Lender agrees that Agent or Trustee may instruct the movement of Collateral as set out in Annex A hereto.

4.2. The Collateral deposited in the Custody Account, as adjusted pursuant to Section 9, shall be security for Borrower's obligations in respect of Loaned Securities and for any other obligations of Borrower to Lender hereunder. Collateral deposited into the Custody Account must be allowable collateral as identified in Annex B to this Agreement. Lender will be deemed to have transferred Loaned Securities to Borrower on the date Borrower treats such securities as having been borrowed pursuant to Rule 15c3-3(b)(3) under the Exchange Act and therefore not subject to the general possession or control requirements of Exchange Act Rule 15c3-3(b). Borrower will be deemed to have transferred Loaned Securities to Lender on the date Borrower treats such securities as customer securities subject to the general possession or control requirements of Exchange Act Rule 15c3-3(b), without giving effect to Exchange Act rule 15c3-3(b)(3), without regard to whether such securities are thereby returned to Lender or continue to be borrowed by Borrower pursuant to any hypothecation agreement between Lender and Borrower.

4.3. Except as otherwise provided herein, upon transfer to Lender of the Loaned Securities on the day a Loan is terminated pursuant to Section 6, Borrower shall no longer be obligated to maintain Collateral in the Custody Account for Securities that are no longer Loaned Securities.

4.4. If Borrower has deposited Collateral in the Custody Account for Lender, as provided in Section 4.1, and Lender does not transfer the Loaned Securities to Borrower, Borrower shall have the absolute right to the return of the Collateral; and if Lender transfers Loaned Securities to Borrower and Borrower does not deposit Collateral in the Custody Account for Lender as provided in Section 4.1, Lender shall have the absolute right to the return of the Loaned Securities.

4.5. Borrower may, upon reasonable written notice to Lender (taking into

considerado um empréstimo de dinheiro pelo Mutuário ao Mutuante, então o Mutuário terá, e o Mutuante será considerado como tendo concedido, um direito de garantia sobre os Títulos emprestados e os rendimentos dos mesmos.

4. Garantias.

4.1. Salvo acordo em contrário, o Mutuário deverá, antes ou em simultâneo com a transferência dos Títulos emprestados ao Mutuário, mas em nenhum caso após o encerramento do negócio no dia de tal transferência, depositar em uma conta de custódia colateral ("Conta de Custódia") estabelecida em um banco, como esse termo é definido na Seção 3(a)(6) do Lei de Valores mobiliários de 1934 (a "Lei de Câmbio"), ou em qualquer outro custodiante que o Mutuário possa escolher (o "Custodiante"), Garantias com um Valor de Mercado pelo menos igual à Porcentagem de Margem do Valor de Mercado dos Títulos emprestados. A Conta de Custódia pode ser uma conta coletiva estabelecida no Banco Depositário que detém Garantias em um valor agregado pelo menos igual ao valor exigido neste Parágrafo 4.1 para todos os Mutuantes que tenham emprestado Títulos ao Mutuário. Se a Conta Colateral for uma conta coletiva, o Banco Depositário ou um terceiro agente ou fiduciário (o "Agente" ou "Fiduciário") deve manter livros auxiliares mostrando o valor da Garantia devida a cada Mutuante com relação aos Títulos que cada um desses Mutuantes emprestou ao Mutuário. A Conta de Custódia deve ser estabelecida em nome de cada Mutuante como uma conta coletiva, em nome de todos os Mutuantes, ou em nome do Fideicomissário para o benefício de todos os Mutuantes. Ao executar este Contrato, o Mutuário concorda que o Mutuário depositará garantias em uma Conta de Custódia em nome do Mutuante ou de todos os Mutuantes, ou do Agente Fiduciário para o benefício de todos os Mutuantes no Banco de Custódia, de acordo com o Anexo A deste documento, que pode ser alterado pelo Mutuante sem aviso prévio. Além disso, o mutuante concorda que o Agente ou Fiduciário pode instruir o movimento de Garantias, conforme estabelecido no Anexo A deste documento.

4.2. A Garantia depositada na Conta de Custódia, conforme ajustado de acordo com a Seção 9, será garantia das obrigações do Mutuário em relação aos Títulos emprestados e de quaisquer outras obrigações do Mutuário para com o Mutuário nos termos deste documento. As garantias depositadas na Conta de Custódia devem ser garantias permitidas, conforme identificado no Anexo B deste Acordo. O mutuante será considerado como tendo transferido Títulos emprestados ao Mutuário na data em que o Mutuário tratar tais títulos como tendo sido emprestados de acordo com a Regra 15c3-3(b)(3) sob a Lei de Câmbio e, portanto, não sujeito à posse geral ou às exigências de controle da Regra 15c3-3(b) da Lei de Câmbio. O Mutuário será considerado como tendo transferido Títulos emprestados ao Mutuante na data em que o Mutuário tratar tais títulos como títulos de clientes sujeitos à posse geral ou às exigências de controle da Regra 15c3-3(b) da Lei de Câmbio, sem dar efeito à Regra 15c3-3(b)(3) da Lei de Câmbio, sem considerar se tais títulos são assim devolvidos ao Mutuante ou se continuam a ser emprestados pelo Mutuário de acordo com qualquer acordo de hipoteca entre o Mutuante e o Mutuário.

4.3. Salvo disposição em contrário neste documento, ao ser transferido ao Mutuante dos Títulos emprestados no dia em que um Empréstimo for terminado conforme a Seção 6, o Mutuário não será mais obrigado a manter Garantias na Conta de Custódia de Títulos que não sejam mais Títulos emprestados.

4.4. Se o Mutuário tiver depositado Garantia na Conta de Custódia para o Mutuante, conforme previsto na Seção 4.1, e o Mutuante não transferir os Títulos emprestados ao Mutuário, o Mutuário terá o direito absoluto à devolução da Garantia; e se o Mutuante transferir os Títulos emprestados ao Mutuário e o Mutuário não depositar a Garantia na Conta de Custódia para o Mutuário, conforme previsto na Seção 4.1, o Mutuante terá o direito absoluto à devolução dos Títulos emprestados.

4.5. O mutuário pode, mediante aviso por escrito razoável ao Mutuante

account all relevant factors, including industry practice, the type of Collateral to be substituted, the applicable method of transfer and applicable regulations and regulatory guidance), substitute Collateral for Collateral securing any Loan or Loans; provided, however, that such substituted Collateral shall (a) consist only of cash, securities or other property that Borrower and Lender agreed would be acceptable Collateral prior to the Loan or Loans and as set out in Annex B to this Agreement, and (b) have a Market Value such that the aggregate Market Value of such substituted Collateral, together with all other Collateral for Loans in which the party substituting such Collateral is acting as Borrower, shall equal or exceed the agreed upon Margin Percentage of the Market Value of the Loaned Securities.

5. Fees for Loan.

5.1. Borrower and Lender agree to a loan fee (a "Loan Fee"), computed daily on each Loan. For more information, see the attached Schedule of Basis of Compensation for Loan, which is fully incorporated herein.

5.2. Unless otherwise agreed, any Loan Fee payable hereunder shall be payable within fifteen (15) Business Days following the last Business Day of the calendar month in which such fee was incurred.

6. Termination of the Loan.

6.1. (a) Unless otherwise agreed, either party may terminate a Loan on a termination date established by notice given to the other party prior to the Close of Business on a Business Day. Unless Borrower and Lender agree to the contrary, the termination date established by a termination notice shall be a date no earlier than the standard settlement date that would apply to a purchase or sale of the Loaned Securities (in the case of a notice given by Lender) or the non-cash Collateral securing the Loan (in the case of a notice given by Borrower) entered into at the time of such notice. (b) Notwithstanding paragraph (a) and unless otherwise agreed, Borrower may terminate a Loan on any Business Day, effective as of such Business Day, by transferring the Loaned Securities to Lender on such Business Day. Borrower will be deemed to have transferred Loaned Securities by the end of a Business Day if it treats such securities as customer securities subject to the general possession or control requirements of Exchange Act Rule 15c3-3(b), without giving effect to Exchange Act rule 15c3-3(b)(3), without regard to whether such securities are thereby returned to Lender or may continue to be borrowed by Borrower pursuant to any hypothecation agreement between Lender and Borrower.

(c) The execution by Borrower of an order to sell the Loaned Securities by Lender shall constitute notice of termination by Lender to Borrower. The termination date established by such a sale of the Loaned Securities shall be the settlement date of such sale of the Loaned Securities or any earlier date on which Borrower is deemed to have transferred Loaned Securities to Lender under paragraph (b) of this Section.

6.2. Unless otherwise agreed, Borrower shall, on or before the Cutoff Time on the termination date of a Loan, transfer the Loaned Securities to Lender; provided, however, that upon such transfer by Borrower, Borrower shall no longer be obligated to maintain Collateral in a Custody Account for Lender (as adjusted pursuant to Section 9) to Borrower in accordance with Section 4.3.

7. Rights in Respect of Loaned Securities and Collateral.

7.1. Except as set forth in Sections 8.1 and 8.2 and as otherwise agreed by Borrower and Lender, until Loaned Securities are required to be redelivered to Lender upon termination of a Loan hereunder, Borrower shall have all of the incidents of ownership of the Loaned Securities,

(levando em consideração todos os fatores relevantes, incluindo a prática do setor, o tipo de Garantia a ser substituída, o método de transferência aplicável e os regulamentos e orientações regulatórias aplicáveis), substituir a Garantia por Garantia que garanta qualquer Empréstimo ou Empréstimos; desde que, entretanto, tal Garantia substituída (a) consista apenas em dinheiro, títulos ou outros bens que o Mutuário e o Mutuante acordaram que seriam Garantias aceitáveis antes do Empréstimo ou Empréstimos e conforme estabelecido no Anexo B deste Contrato, e (b) tenha um Valor de Mercado tal que o Valor de Mercado agregado de tal Garantia substituída, juntamente com todas as outras Garantias para Empréstimos nos quais a parte que substitui tal Garantia esteja agindo como Mutuário, deverá igualar ou exceder a Porcentagem de Margem do Valor de Mercado dos Títulos emprestados acordada.

5. Taxas de empréstimo.

5.1. Mutuário e Mutuante concordam com uma taxa de empréstimo (uma "taxa de empréstimo"), computada diariamente em cada empréstimo. Para mais informações, veja o Cronograma de Base de Compensação de Empréstimo em anexo, que está totalmente incorporado aqui.

5.2. A menos que de outra forma acordado, qualquer taxa de empréstimo a ser paga aqui deverá ser paga dentro de quinze (15) dias úteis após o último dia útil do mês civil em que tal taxa foi incorrida.

6. Término do Empréstimo.

6.1 . (a) A menos que de outra forma acordado, qualquer uma das partes pode rescindir um Empréstimo em uma data de rescisão estabelecida por aviso prévio dado à outra parte antes do encerramento do negócio em um dia útil. A menos que o Mutuário e o Mutuante concordem em contrário, a data de término estabelecida por uma notificação de término será uma data não anterior à data padrão de liquidação que se aplicaria à compra ou venda dos Títulos emprestados (no caso de uma notificação dada pelo Mutuante) ou a garantia não pecuniária que assegura o Empréstimo (no caso de uma notificação dada pelo Mutuário), celebrada no momento de tal notificação. (b) Não obstante o parágrafo (a) e a menos que de outra forma acordado, o Mutuário pode encerrar um Empréstimo em qualquer Dia Útil, efetivo a partir de tal Dia Útil, transferindo os Títulos emprestados ao Mutuante em tal Dia Útil. O Mutuário será considerado como tendo transferido Títulos Empréstimos ao final de um Dia Útil se tratar tais títulos como títulos de clientes sujeitos à posse geral ou às exigências de controle da Regra 15c3-3(b) da Lei de Valores Mobiliários, sem dar efeito à Regra 15c3-3(b)(3) da Lei de Valores Mobiliários, sem considerar se tais títulos são assim devolvidos ao Mutuário ou se podem continuar a ser emprestados pelo Mutuário de acordo com qualquer acordo de hipoteca entre o Mutuante e o Mutuário.

(c) A execução pelo Mutuário de uma ordem de venda dos títulos emprestados pelo Mutuário constituirá aviso de rescisão pelo Mutuário ao Mutuário. A data de término estabelecida por tal venda dos Títulos emprestados será a data de liquidação de tal venda dos Títulos emprestados ou qualquer data anterior na qual o Mutuário seja considerado como tendo transferido os Títulos emprestados ao Mutuante de acordo com o parágrafo (b) desta Seção.

6.2. A menos que de outra forma acordado, o Mutuário deverá, em ou antes da data de término de um Empréstimo, transferir os Títulos emprestados para o Mutuante; desde que, no entanto, após tal transferência pelo Mutuário, o Mutuário não seja mais obrigado a manter Garantias em uma Conta de Custódia para o Mutuante (conforme ajustado de acordo com a Seção 9) para o Mutuário de acordo com a Seção 4.3.

7. Direitos em relação a títulos emprestados e Garantias.

7.1. Exceto conforme estabelecido nas Seções 8.1 e 8.2 e conforme acordado de outra forma pelo Mutuário e pelo Mutuante, até que os Títulos emprestados sejam entregues novamente ao Mutuante após o término de um Empréstimo, o Mutuário deverá ter todos os incidentes de

including the right to transfer the Loaned Securities to others. LENDER HEREBY WAIVES THE RIGHT TO VOTE, OR TO PROVIDE ANY CONSENT OR TO TAKE ANY SIMILAR ACTION WITH RESPECT TO, THE LOANED SECURITIES IN THE EVENT THAT THE RECORD DATE OR DEADLINE FOR SUCH VOTE, CONSENT OR OTHER ACTION FALLS DURING THE TERM OF THE LOAN.

8. Distributions.

8.1. Lender shall be entitled to receive all Distributions made on or in respect of the Loaned Securities which are not otherwise received by Lender, to the full extent it would be so entitled if the Loaned Securities had not been lent to Borrower.

8.2. Any cash Distributions made on or in respect of the Loaned Securities, which Lender is entitled to receive pursuant to Section 8.1, shall be paid by the transfer of cash to Lender by Borrower, on the date any such Distribution is paid, in an amount equal to such cash Distribution, so long as Lender is not in Default at the time of such payment. Non-cash Distributions that Lender is entitled to receive pursuant to Section 8.1 shall be added to the Loaned Securities on the date of Distribution and shall be considered such for all purposes, except that if the Loan has terminated, Borrower shall forthwith transfer the same to Lender.

8.3. Borrower shall be entitled to receive all Distributions made on or in respect of non-cash Collateral which are not otherwise received by Borrower, to the full extent it would be so entitled if the Collateral had not been transferred to Lender.

8.4. Any cash Distributions made on or in respect of such Collateral, which Borrower is entitled to receive pursuant to Section 8.3, shall be paid by the transfer of cash to Borrower by Lender, on the date any such Distribution is paid, in an amount equal to such cash Distribution, so long as Borrower is not in Default at the time of such payment. Non-cash Distributions that Borrower is entitled to receive pursuant to Section 8.3 shall be added to the Collateral on the date of Distribution and shall be considered such for all purposes, except that if each Loan secured by such Collateral has terminated, Lender shall forthwith transfer the same to Borrower.

8.5. Unless otherwise agreed by the parties:

(a) If (i) Borrower is required to make a payment (a "Borrower Payment") with respect to cash Distributions on Loaned Securities under Sections 8.1 and 8.2 ("Securities Distributions"), or (ii) Lender is required to make a payment (a "Lender Payment") with respect to cash Distributions on Collateral under Sections 8.3 and 8.4 ("Collateral Distributions"), and (iii) Borrower or Lender, as the case may be ("Payor"), shall be required by law to collect any withholding or other tax, duty, fee, levy or charge required to be deducted or withheld from such Borrower Payment or Lender Payment ("Tax"), then Payor shall (subject to subsections (b) and (c) below or Section 28.1), pay such additional amounts as may be necessary in order that the net amount of the Borrower Payment or Lender Payment received by the Lender or Borrower, as the case may be ("Payee"), after payment of such Tax equals the net amount of the Securities Distribution or Collateral Distribution that would have been received if such Securities Distribution or Collateral Distribution had been paid directly to the Payee.

(b) No additional amounts shall be payable to a Payee under subsection (a) above to the extent that Tax would have been imposed on a Securities Distribution or Collateral Distribution paid directly to the Payee.

(c) No additional amounts shall be payable to a Payee under subsection

propriedade dos Títulos emprestados, incluindo o direito de transferir os Títulos emprestados a outros. O MUTUANTE RENUNCIA, PELO PRESENTE, AO DIREITO DE VOTAR, OU DE DAR QUALQUER CONSENTIMENTO OU DE TOMAR QUALQUER AÇÃO SIMILAR COM RELAÇÃO AOS TÍTULOS EMPRESTADOS, CASO A DATA DE REGISTRO OU PRAZO PARA TAL VOTO, CONSENTIMENTO OU OUTRA AÇÃO CAIA DURANTE O PRAZO DO EMPRÉSTIMO.

8. Distribuições.

8.1. O mutuante terá o direito de receber todas as Distribuições feitas sobre ou em relação aos Títulos emprestados que de outra forma não sejam recebidos pelo mutuante, na medida em que teria esse direito se os Títulos emprestados não tivessem sido emprestados ao Mutuário.

8.2. Qualquer distribuição em dinheiro feita em ou em relação aos Títulos emprestados, que o Mutuante tenha direito a receber de acordo com a Seção 8.1, deverá ser paga pela transferência de dinheiro ao Mutuante pelo Mutuário, na data em que tal distribuição for paga, em uma quantia igual a tal distribuição em dinheiro, desde que o Mutuante não esteja em inadimplência no momento de tal pagamento. Distribuições não em dinheiro que o Mutuante tem direito a receber de acordo com a Seção 8.1 deverão ser adicionadas aos Títulos emprestados na data da distribuição e serão consideradas para todos os fins, exceto que se o Empréstimo tiver terminado, o Mutuário deverá imediatamente transferir o mesmo para o Mutuante.

8.3. O Mutuário terá direito a receber todas as Distribuições feitas sobre ou em relação a Garantias não monetárias que não sejam recebidas pelo Mutuário, na medida em que teria esse direito se a Garantia não tivesse sido transferida para o Mutuante.

8.4. Qualquer Distribuição em dinheiro feita em ou em relação a tal Garantia, que o Mutuário tenha direito a receber de acordo com a Seção 8.3, deverá ser paga pela transferência de dinheiro ao Mutuário pelo Mutuário, na data em que tal Distribuição for paga, em uma quantia igual a tal Distribuição em dinheiro, desde que o Mutuário não esteja em inadimplência no momento de tal pagamento. Distribuições não em dinheiro que o Mutuário tem direito a receber de acordo com a Seção 8.3 deverão ser adicionadas à Garantia na data da distribuição e serão consideradas para todos os fins, exceto que se cada Empréstimo garantido por tal Garantia tiver terminado, o Mutuário deverá imediatamente transferir o mesmo para o Mutuário.

8.5. Salvo acordo em contrário entre as partes:

(a) Se (i) o Mutuário for obrigado a fazer um pagamento (um "Pagamento do Mutuário") com respeito a distribuições em dinheiro sobre títulos emprestados sob as Seções 8.1 e 8.2 ("Distribuições de Títulos"), ou (ii) o Mutuante for obrigado a fazer um pagamento (um "Pagamento do Mutuário") com respeito a distribuições em dinheiro sobre garantias sob as Seções 8.3 e 8.4 ("Distribuições de Garantias"), e (iii) o Mutuário ou Mutuante, conforme o caso ("Pagador"), será obrigado por lei a cobrar qualquer retenção na fonte ou outro imposto, imposto, taxa, encargo ou encargo exigido a ser deduzido ou retido de tal Pagamento do Mutuário ou Pagamento do Mutuante ("Imposto"), então o Pagador deverá (sujeito às subseções (b) e (c) abaixo ou à Seção 28.1), pagar os valores adicionais que forem necessários para que o valor líquido do Pagamento do Mutuário ou do Pagamento do Mutuante recebido pelo Mutuário ou Mutuário, conforme o caso ("Recebedor do pagamento"), após o pagamento de tal Imposto, seja igual ao valor líquido da Distribuição de Títulos ou Distribuição Colateral que teria sido recebido se tal Distribuição de Títulos ou Distribuição Colateral tivesse sido paga diretamente ao Recebedor do Pagamento.

(b) Nenhum valor adicional deverá ser pago a um recebedor nos termos da subseção (a) acima na medida em que o Imposto teria sido imposto a uma Distribuição de Títulos ou Distribuição Colateral paga diretamente ao recebedor do pagamento.

(c) Nenhum valor adicional deverá ser pago a um beneficiário nos termos

(a) above to the extent that such Payee is entitled to an exemption from, or reduction in the rate of, Tax on a Borrower Payment or Lender Payment subject to the provision of a certificate or other documentation, but has failed timely to provide such certificate or other documentation.

(d) Each party hereto shall be deemed to represent that, as of the commencement of any Loan hereunder, no Tax would be imposed on any cash Distribution paid to it with respect to (i) Loaned Securities subject to a Loan in which it is acting as Lender or (ii) Collateral for any Loan in which it is acting as Borrower, unless such party has given notice to the contrary to the other party hereto (which notice shall specify the rate at which such Tax would be imposed). Each party agrees to notify the other of any change that occurs during the term of a Loan in the rate of any Tax that would be imposed on any such cash Distributions payable to it.

8.6. To the extent that, under the provisions of Sections 8.1 through 8.5, (a) a transfer of cash or other property by Borrower would give rise to a Margin Excess or (b) a transfer of cash or other property by Lender would give rise to a Margin Deficit, Borrower or Lender (as the case may be) shall not be obligated to make such transfer of cash or other property in accordance with such Sections, but shall in lieu of such transfer immediately credit the amounts that would have been transferable under such Sections to the account of Lender or Borrower (as the case may be).

9. Mark to Market.

9.1. Borrower shall daily mark to market any Loan hereunder and in the event that at the Close of Trading on any Business Day the Market Value of the Collateral for any Loan to Borrower shall be less than 100% of the Market Value of all the outstanding Loaned Securities subject to such Loan, Borrower shall deposit additional Collateral into the Custody Account no later than the Close of Business on the next Business Day so that the Market Value of such additional Collateral, when added to the Market Value of the other Collateral for such Loan, shall equal at least 100% of the Market Value of the Loaned Securities. If the movement of Collateral is subject to the instruction of an Agent or Trustee, as set out Section 4.1 of this Agreement, Borrower may deposit the Collateral under this Section upon the instruction of such Agent or Trustee. As agreed by the parties or if Borrower determines in its discretion that applicable laws or market custom so require, Borrower will hold additional collateral greater than 100% of the market value of the Loaned Securities.

9.2. In addition to any rights of Lender under Section 9.1 of this Agreement, if at any time the aggregate Market Value of all Collateral for Loans by Lender shall be less than the Margin Percentage of the Market Value of all the outstanding Loaned Securities subject to such Loans (a "Margin Deficit"), Borrower shall deposit additional Collateral in the Custody Account no later than the Close of Business on the next Business Day so that the Market Value of such additional Collateral, when added to the Market Value of the other Collateral for such Loan, shall equal or exceed the Margin Percentage of the Market Value of the Loaned Securities. If the movement of Collateral is subject to the instruction of an Agent or Trustee, as set out Section 4.1 of this Agreement, Borrower may deposit the Collateral under this Section upon the instruction of such Agent or Trustee.

9.3. Subject to Borrower's obligations under Section 9.1, if at any time the Market Value of all Collateral for Loans to Borrower shall be greater than the Margin Percentage of the Market Value of all the outstanding Loaned Securities subject to such Loans (a "Margin Excess"), Lender hereby authorizes the Custodian to reduce the amount of Collateral deposited in

da subseção (a) acima na medida em que tal beneficiário tenha direito a uma isenção ou redução na alíquota do Imposto sobre o Pagamento de um Mutuário ou Pagamento de Empréstimo sujeito ao fornecimento de um certificado ou outra documentação, mas não tenha fornecido tal certificado ou outra documentação em tempo hábil.

(d) Cada parte deste instrumento será considerada como representando que, a partir do início de qualquer Empréstimo, nenhum Imposto seria imposto sobre qualquer distribuição de dinheiro pago a ela com respeito a (i) Títulos emprestados sujeitos a um Empréstimo no qual esteja agindo como Mutuante ou (ii) Garantias para qualquer Empréstimo no qual esteja agindo como Mutuário, a menos que tal parte tenha dado notificação em contrário à outra parte deste instrumento (que deverá especificar a taxa à qual tal Imposto seria imposto). Cada parte concorda em notificar a outra sobre qualquer mudança que ocorra durante o prazo de um Empréstimo na alíquota de qualquer Imposto que seria imposta sobre qualquer uma dessas distribuições em dinheiro a ela pagável.

8.6. Na medida em que, sob as disposições das Seções 8.1 a 8.5, (a) uma transferência de dinheiro ou outros bens pelo Mutuário daria origem a um Excedente ou (b) uma transferência de dinheiro ou outros bens pelo Mutuário daria origem a um Déficit de Margem, o Mutuário ou Mutuante (conforme o caso) não será obrigado a fazer tal transferência de dinheiro ou outros bens de acordo com tais Seções, mas deverá, em vez de tal transferência, creditar imediatamente os valores que seriam transferíveis sob tais Seções à conta do Mutuário ou Mutuário (conforme o caso).

9. Marcação a Mercado.

9.1. O tomador do empréstimo deverá marcar diariamente a mercado qualquer Empréstimo aqui descrito e no caso de, no encerramento da negociação em qualquer dia útil, o valor de mercado da garantia para qualquer empréstimo ao tomador do empréstimo ser inferior a 100% do valor de mercado de todos os títulos emprestados em circulação sujeitos a tal empréstimo, O tomador do empréstimo deverá depositar garantias adicionais na conta de custódia até o encerramento dos negócios no dia útil seguinte, de forma que o valor de mercado de tais garantias adicionais, quando adicionado ao valor de mercado das outras garantias para tal empréstimo, seja igual a pelo menos 100% do valor de mercado dos títulos emprestados. Se o movimento da Garantia estiver sujeito à instrução de um Agente ou Agente Fiduciário, conforme estabelecido na Seção 4.1 deste Contrato, o Mutuário poderá depositar a Garantia sob esta Seção sob a instrução de tal Agente ou Agente Fiduciário. Conforme acordado pelas partes ou se o Mutuário determinar, a seu critério, que as leis aplicáveis ou os costumes do mercado assim o exigirem, o Mutuário terá garantias adicionais superiores a 100% do valor de mercado dos Títulos emprestados.

9.2. Além de quaisquer direitos do Mutuante nos termos da Seção 9.1 deste Contrato, se a qualquer momento o Valor de Mercado agregado de todas as Garantias de Empréstimos por Mutuante for inferior à Porcentagem de Margem do Valor de Mercado de todos os títulos emprestados em circulação sujeitos a tais empréstimos (um "Déficit de Margem"), O tomador do empréstimo deverá depositar garantias adicionais na conta de custódia até o encerramento dos negócios no dia útil seguinte, de forma que o Valor de Mercado dessas garantias adicionais, quando adicionado ao Valor de Mercado das outras garantias do empréstimo, seja igual ou superior à Porcentagem de Margem do Valor de Mercado dos títulos emprestados. Se o movimento da Garantia estiver sujeito à instrução de um Agente ou Agente Fiduciário, conforme estabelecido na Seção 4.1 deste Contrato, o Mutuário poderá depositar a Garantia sob esta Seção sob a instrução de tal Agente ou Agente Fiduciário.

9.3. Sujeito às obrigações do Mutuário nos termos da Seção 9.1, se a qualquer momento o Valor de Mercado de todas as Garantias para Empréstimos a Mutuário for superior à Porcentagem de Margem do Valor de Mercado de todos os Títulos em circulação sujeitos a tais Empréstimos (um "Excedente"), O mutuante autoriza o custodiante a

the Custody Account for Lender and to pay the Margin Excess to Lender so that the Market Value of the Collateral for such Loans, after deduction of such amounts, shall thereupon not exceed the Margin Percentage of the Market Value of the Loaned Securities. If the movement of Collateral is subject to the instruction of an Agent or Trustee, as set out Section 4.1 of this Agreement, Custodian shall transfer the Margin Excess under this Section upon the instruction of such Agent or Trustee as soon as reasonably practicable.

9.4. Borrower and Lender may agree, with respect to one or more Loans hereunder, to mark the values to market pursuant to Sections 9.2 and 9.3 by separately valuing the Loaned Securities lent and the Collateral held in respect thereof on a Loan-by-Loan basis.

9.5. Borrower and Lender may agree, with respect to any or all Loans hereunder, that the respective rights of Lender and Borrower under Sections 9.2 and 9.3 may be exercised only where a Margin Excess or Margin Deficit exceeds a specified dollar amount or a specified percentage of the Market Value of the Loaned Securities under such Loans (which amount or percentage shall be agreed to by Borrower and Lender prior to entering into any such Loans).

10. Representations.

The parties to this Agreement hereby make the following representations and warranties, which shall continue during the term of any Loan hereunder.

10.1. Each party hereto represents and warrants that (a) it has the power to execute and deliver this Agreement, to enter into the Loans contemplated hereby and to perform its obligations hereunder, (b) it has taken all necessary action to authorize such execution, delivery and performance, and (c) this Agreement constitutes a legal, valid and binding obligation enforceable against it in accordance with its terms.

10.2. Each party hereto represents and warrants that it has not relied on the other for any tax or accounting advice concerning this Agreement and that it has made its own determination as to the tax and accounting treatment of any Loan and any dividends, remuneration or other funds received hereunder.

10.3. Each party hereto represents and warrants that it is acting for its own account unless it expressly specifies otherwise in writing and complies with Section 11.1(b).

10.4. Lender represents and warrants that it has, or will have at the time of transfer of any Loaned Securities, the right to transfer the Loaned Securities subject to the terms and conditions hereof.

11. Covenants.

11.1. Each party agrees either to be liable as principal with respect to its obligations hereunder.

12. Events of Default.

All Loans hereunder may, at the option of the non-defaulting party (which option shall be deemed to have been exercised immediately upon the occurrence of an Act of Insolvency), be terminated immediately upon the occurrence of any one or more of the following events (individually, a "Default"):

12.1. if any Loaned Securities shall not be transferred to Lender upon termination of the Loan as required by Section 6;

12.2. if Borrower shall fail to deposit Collateral into the Custody Account as required by Section 9;

12.3. if either party (a) shall fail to transfer to the other party amounts in respect of Distributions required to be transferred by Section 8, (b) shall have been notified of such failure by the other party prior to the Close of Business on any day, and (c) shall not have cured such failure by the

reduzir o valor da garantia depositada na conta de custódia do mutuante e a pagar a margem de excesso ao mutuante para que o valor de mercado da garantia para tais empréstimos, após dedução de tais valores, não exceda a margem percentual do valor de mercado dos títulos emprestados. Se a movimentação da Garantia estiver sujeita às instruções de um Agente ou Agente Fiduciário, conforme estabelecido na Seção 4.1 deste Contrato, o Custodiante deverá transferir o Excedente sob esta Seção sob as instruções de tal Agente ou Agente Fiduciário assim que for razoavelmente praticável.

9.4. O Mutuário e o Mutuante podem concordar, com respeito a um ou mais Empréstimos aqui descritos, em marcar os valores a mercado de acordo com as Seções 9.2 e 9.3, avaliando separadamente os Títulos emprestados e as Garantias devedas a respeito dos mesmos Empréstimo a Empréstimo.

9.5. O Mutuário e o Mutuante podem concordar, com respeito a qualquer ou todos os Empréstimos aqui descritos, que os respectivos direitos do Mutuário e do Mutuário sob as Seções 9.2 e 9.3 somente poderão ser exercidos quando um Excedente ou Déficit de Margem exceder um valor em dólares especificado ou uma porcentagem especificada do Valor de Mercado dos Títulos emprestados sob tais Empréstimos (cujo valor ou porcentagem deverá ser acordado pelo Mutuário e pelo Mutuante antes de entrar em qualquer um desses Empréstimos).

10. Declarações.

As partes deste Contrato fazem as seguintes declarações e garantias, que continuarão durante a vigência de qualquer Empréstimo aqui apresentado.

10.1. Cada parte aqui presente declara e garante que (a) tem o poder de executar e entregar este Contrato, de celebrar os Empréstimos aqui contemplados e de cumprir suas obrigações aqui previstas, (b) tomou todas as medidas necessárias para autorizar tal execução, entrega e execução, e (c) este Contrato constitui uma obrigação legal, válida e vinculante executável contra ele, de acordo com seus termos.

10.2. Cada parte aqui presente declara e garante que não confiou na outra para qualquer conselho fiscal ou contábil relativo a este Contrato e que fez sua própria determinação quanto ao tratamento fiscal e contábil de qualquer Empréstimo e de quaisquer dividendos, remuneração ou outros fundos recebidos a seguir.

10.3. Cada parte aqui presente declara e garante que está agindo por sua própria conta, a menos que especifique expressamente o contrário por escrito e esteja em conformidade com a Seção 11.1(b).

10.4. O mutuante declara e garante que tem, ou terá no momento da transferência de quaisquer títulos emprestados, o direito de transferir os títulos emprestados, sujeito aos termos e condições aqui estabelecidos.

11. Convênios.

11.1. Cada parte concorda em ser responsável como principal no que diz respeito às suas obrigações aqui descritas.

12. Eventos de inadimplência.

Todos os Empréstimos aqui descritos podem, por opção da parte não inadimplente (que será considerada como tendo sido exercida imediatamente após a ocorrência de uma Lei de Insolvência), ser encerrados imediatamente após a ocorrência de qualquer um ou mais dos seguintes eventos (individualmente, um "Default"):

12.1. se quaisquer Títulos emprestados não serão transferidos para o Mutuante após o término do Empréstimo, conforme requerido pela Seção 6;

12.2. se o tomador do empréstimo não depositar a garantia na conta de custódia, conforme exigido pela Seção 9;

12.3. se uma das partes (a) deixar de transferir para a outra parte os valores relativos às Distribuições a serem transferidas pela Seção 8, (b) tiver sido notificada de tal falha pela outra parte antes do encerramento do negócio em qualquer dia, e (c) não tiver curado tal falha até o Horário

Cutoff Time on the next day after such Close of Business on which a transfer of cash may be effected;

12.4. if an Act of Insolvency occurs with respect to either party;

12.5. if any representation made by either party in respect of this Agreement or any Loan or Loans hereunder shall be incorrect or untrue in any material respect during the term of any Loan hereunder;

12.6. if either party notifies the other of its inability to or its intention not to perform its obligations hereunder or otherwise disaffirms, rejects or repudiates any of its obligations hereunder; or

12.7. if either party (a) shall fail to perform any material obligation under this Agreement not specifically set forth in clauses 12.1 through 12.7, above, including but not limited to the payment of fees as required by Section 5, and the payment of transfer taxes as required by Section 13, (b) shall have been notified of such failure by the other party prior to the Close of Business on any day, and (c) shall not have cured such failure by the Cutoff Time on the next day after such Close of Business on which a transfer of cash may be effected.

The non-defaulting party shall (except upon the occurrence of an Act of Insolvency) give notice as promptly as practicable to the defaulting party of the exercise of its option to terminate all Loans hereunder pursuant to this Section 12.

13. Remedies.

Upon the occurrence of a Default under Section 12 entitling Lender to terminate all Loans hereunder, Lender shall have the right (which, upon the occurrence of an Act of Insolvency, may be exercised following the termination of any applicable stay) (a) to purchase a like amount of Loaned Securities ("Replacement Securities") in the principal market for such Loaned Securities in a commercially reasonable manner, (b) to sell any Collateral in the principal market for such Collateral in a commercially reasonable manner and (c) to apply and set off the Collateral and any proceeds thereof (including any amounts drawn under a letter of credit supporting any Loan) against the payment of the purchase price for such Replacement Securities and any amounts due to Lender under Sections 5, 8, 14 and 15. In the event that Lender shall exercise such rights, Borrower's obligation to return a like amount of the Loaned Securities shall terminate. Lender may similarly apply the Collateral and any proceeds thereof to any other obligation of Borrower under this Agreement, including Borrower's obligations with respect to Distributions paid to Borrower (and not forwarded to Lender) in respect of Loaned Securities. In the event that (i) the purchase price of Replacement Securities (plus all other amounts, if any, due to Lender hereunder) exceeds (ii) the amount of the Collateral, Borrower shall be liable to Lender for the amount of such excess together with interest thereon at a rate equal to (A) in the case of purchases of Foreign Securities, LIBOR, (B) in the case of purchases of any other Securities (or other amounts, if any, due to Lender hereunder), the Federal Funds Rate or (C) such other rate as may be specified in Schedule B, in each case as such rate fluctuates from day to day, from the date of such purchase until the date of payment of such excess. As security for Borrower's obligation to pay such excess, Lender shall have, and Borrower hereby grants, a security interest in any property of Borrower then held by or for Lender and a right of setoff with respect to such property and any other amount payable by Lender to Borrower. The purchase price of Replacement Securities purchased under this Section 13 shall include, and the proceeds of any sale of Collateral shall be determined after deduction of, broker's fees and commissions and all other reasonable costs, fees and expenses related to such purchase or sale (as the case may be). In the event Lender exercises its rights under this Section 13, Lender may elect in its sole discretion, in lieu of purchasing all or a portion of the Replacement

de Corte no dia seguinte após tal encerramento do negócio no qual uma transferência de dinheiro possa ser efetuada;

12.4 . se ocorrer uma Lei de Insolvência em relação a qualquer uma das partes;

12.5 . se qualquer declaração feita por qualquer das partes em relação a este Contrato ou a qualquer Empréstimo ou Empréstimos aqui descritos for incorreta ou falsa em qualquer aspecto material durante a vigência de qualquer Empréstimo aqui descrito;

12.6 . se uma das partes notificar a outra de sua incapacidade ou intenção de não cumprir suas obrigações aqui estabelecidas ou de outra forma desobedecer, rejeitar ou repudiar qualquer uma de suas obrigações aqui estabelecidas; ou

12.7 . se uma das partes (a) deixar de cumprir qualquer obrigação material sob este Contrato não especificamente estabelecida nas cláusulas 12.1 a 12.7, acima, incluindo, mas não se limitando ao pagamento de taxas conforme exigido pela Seção 5, e o pagamento de impostos de transferência conforme exigido pela Seção 13, (b) deverá ter sido notificada de tal falha pela outra parte antes do fechamento do negócio em qualquer dia, e (c) não deverá ter curado tal falha até o Horário Limite no dia seguinte após tal fechamento do negócio no qual uma transferência de dinheiro em espécie possa ser efetuada.

A parte não inadimplente deverá (exceto na ocorrência de uma Lei de Insolvência) notificar o mais rápido possível a parte inadimplente sobre o exercício de sua opção de rescindir todos os Empréstimos aqui descritos de acordo com esta Seção 12.

13. Remédios.

Na ocorrência de uma inadimplência sob a Seção 12 que autoriza o Mutuante a rescindir todos os Empréstimos aqui descritos, o Mutuante terá o direito (que, na ocorrência de uma Lei de Insolvência, poderá ser exercido após o término de qualquer estada aplicável) de (a) comprar uma quantia semelhante de Títulos Empréstimos ("Títulos de Substituição") no mercado principal para tais Títulos Empréstimos de uma maneira comercialmente razoável, (b) vender qualquer Garantia no mercado principal para tais Garantias de forma comercialmente razoável e (c) aplicar e compensar as Garantias e quaisquer rendimentos das mesmas (incluindo quaisquer valores sacados sob uma carta de crédito apoiando qualquer Empréstimo) contra o pagamento do preço de compra de tais Títulos de Substituição e quaisquer valores devidos ao Mutuante sob as Seções 5, 8, 14 e 15. No caso do Mutuante exercer tais direitos, a obrigação do Mutuário de devolver uma quantia semelhante dos Títulos emprestados cessará. O Mutuante pode igualmente aplicar a Garantia e quaisquer rendimentos dela derivados a qualquer outra obrigação do Mutuário sob este Contrato, incluindo as obrigações do Mutuário com respeito a Distribuições pagas ao Mutuário (e não encaminhadas ao Mutuante) com respeito a Títulos emprestados. No caso de (i) o preço de compra de Títulos de Substituição (mais todos os outros valores, se houver, devido ao Mutuário) exceder (ii) o valor da Garantia, o Mutuário será responsável perante o Mutuário pelo valor de tal excesso juntamente com os juros sobre o mesmo a uma taxa igual a (A) no caso de compras de Títulos Estrangeiros, LIBOR, (B) no caso de compras de quaisquer outros Valores Mobiliários (ou outros valores, se houver, devido ao mutuante a seguir), a Taxa de Fundos Federais ou (C) qualquer outra taxa que possa ser especificada no Anexo B, em cada caso como tal taxa flutua de dia para dia, desde a data de tal compra até a data de pagamento de tal excesso. Como garantia da obrigação do Mutuário de pagar tal excesso, o Mutuante terá, e o Mutuário concede por este meio, um direito de garantia em qualquer propriedade do Mutuário então detida pelo ou para o Mutuante e um direito de se retirar com relação a tal propriedade e qualquer outra quantia pagável pelo Mutuante ao Mutuário. O preço de compra de Títulos de Substituição adquiridos sob esta Seção 13 deverá incluir, e o produto de qualquer venda de Garantia deverá ser determinado após dedução das taxas e comissões de corretagem e de todos os outros custos, taxas e despesas

Securities or selling all or a portion of the Collateral, to be deemed to have made, respectively, such purchase of Replacement Securities or sale of Collateral for an amount equal to the price therefor on the date of such exercise obtained from a generally recognized source or the last bid quotation from such a source at the most recent Close of Trading. Subject to Section 19, upon the satisfaction of all obligations hereunder, any remaining Collateral shall be returned to Borrower.

14. Transfer Taxes.

All transfer taxes with respect to the transfer of the Loaned Securities by Lender to Borrower and by Borrower to Lender upon termination of the Loan and with respect to the transfer of Collateral by Borrower to Lender pursuant to Section 4.5 or Section 9 shall be paid by Borrower.

15. Contractual Currency.

15.1. Borrower and Lender agree that (a) any payment in respect of a Distribution under Section 8 shall be made in the currency in which the underlying Distribution of cash was made, (b) any return of cash shall be made in the currency in which the underlying transfer of cash was made, and (c) any other payment of cash in connection with a Loan under this Agreement shall be in the currency agreed upon by Borrower and Lender in connection with such Loan (the currency established under clause (a), (b) or (c) hereinafter referred to as the "Contractual Currency"). Notwithstanding the foregoing, the payee of any such payment may, at its option, accept tender thereof in any other currency; provided, however, that, to the extent permitted by applicable law, the obligation of the payor to make such payment will be discharged only to the extent of the amount of Contractual Currency that such payee may, consistent with normal banking procedures, purchase with such other currency (after deduction of any premium and costs of exchange) on the banking day next succeeding its receipt of such currency.

15.2. If for any reason the amount in the Contractual Currency received under Section 14.1, including amounts received after conversion of any recovery under any judgment or order expressed in a currency other than the Contractual Currency, falls short of the amount in the Contractual Currency due in respect of this Agreement, the party required to make the payment will (unless a Default has occurred and such party is the non-defaulting party) as a separate and independent obligation and to the extent permitted by applicable law, immediately pay such additional amount in the Contractual Currency as may be necessary to compensate for the shortfall.

15.3. If for any reason the amount in the Contractual Currency received under Section 14.1 exceeds the amount in the Contractual Currency due in respect of this Agreement, then the party receiving the payment will (unless a Default has occurred and such party is the non-defaulting party) refund promptly the amount of such excess.

16. ERISA.

Lender shall, if any of the Securities transferred to the Borrower hereunder for any Loan have been or shall be obtained, directly or indirectly, from or using the assets of any Plan, so notify Borrower in writing upon the execution of this Agreement or upon initiation of such Loan under Section 2.1. If Lender so notifies Borrower, then Borrower and Lender shall conduct the Loan in accordance with the terms and conditions of Department of Labor Prohibited Transaction Exemption 81-6 (46 Fed. Reg. 7527, Jan. 23, 1981; as amended, 52 Fed. Reg. 18754, May 19, 1987), or any successor thereto (unless Borrower and Lender have agreed prior to entering into a Loan that such Loan will be conducted in reliance on another exemption, or without relying on any exemption, from the prohibited transaction provisions of Section 406 of

razoáveis relacionados a tal compra ou venda (conforme o caso). No caso do Mutuante exercer seus direitos sob esta Seção 13, o Mutuante poderá eleger, a seu exclusivo critério, em vez de comprar a totalidade ou parte dos Títulos de Substituição ou vender a totalidade ou parte do Colateral, a ser considerado como tendo feito, respectivamente, tal compra de Títulos de Substituição ou venda do Colateral por um montante igual ao preço do mesmo na data de tal exercício obtido de uma fonte geralmente reconhecida ou a última cotação de tal fonte no fechamento de negociação mais recente. Sujeito ao Artigo 19, após o cumprimento de todas as obrigações aqui contidas, qualquer Garantia remanescente será devolvida ao Mutuário.

14. Impostos de transferência.

Todos os impostos de transferência com respeito à transferência dos Títulos emprestados pelo Mutuante ao Mutuário e pelo Mutuário ao Mutuante após o término do Empréstimo e com respeito à transferência das Garantias pelo Mutuário ao Mutuante de acordo com a Seção 4.5 ou Seção 9 deverão ser pagos pelo Mutuário.

15. Moeda Contratual.

15.1. O Mutuário e o Mutuante concordam que (a) qualquer pagamento em relação a uma Distribuição sob a Seção 8 deverá ser feito na moeda em que a Distribuição de dinheiro foi feita, (b) qualquer retorno de dinheiro deverá ser feito na moeda em que a transferência de dinheiro foi feita, e (c) qualquer outro pagamento de dinheiro em relação a um Empréstimo sob este Contrato deverá ser na moeda acordada pelo Mutuário e Mutuante em relação a tal Empréstimo (a moeda estabelecida sob a cláusula (a), (b) ou (c) doravante referida como a "Moeda Contratual"). Não obstante o acima exposto, o recebedor de qualquer um desses pagamentos poderá, a seu critério, aceitar sua proposta em qualquer outra moeda; desde que, entretanto, na medida do permitido pela legislação aplicável, a obrigação do pagador de fazer tal pagamento será cumprida somente na medida do valor da moeda contratual que tal recebedor possa, de acordo com os procedimentos bancários normais, comprar com tal outra moeda (após dedução de qualquer prêmio e custos de câmbio) no dia bancário seguinte ao seu recebimento de tal moeda.

15.2. Se por qualquer razão o valor na Moeda Contratual recebido sob a Seção 14.1, incluindo valores recebidos após a conversão de qualquer recuperação sob qualquer sentença ou ordem expressa em uma moeda que não seja a Moeda Contratual, ficar aquém do valor na Moeda Contratual devido em relação a este Contrato, a parte obrigada a fazer o pagamento (a menos que uma inadimplência tenha ocorrido e tal parte seja a parte não inadimplente) como uma obrigação separada e independente e na medida do permitido pela lei aplicável, pagará imediatamente o valor adicional na Moeda Contratual que for necessário para compensar a carência.

15.3. Se por qualquer razão o valor na Moeda Contratual recebido sob a Seção 14.1 exceder o valor na Moeda Contratual devido em relação a este Contrato, então a parte que receber o pagamento (a menos que tenha ocorrido uma inadimplência e tal parte seja a parte não inadimplente) reembolsará prontamente o valor de tal excesso.

16. ERISA.

O Mutuante deverá, se qualquer um dos Títulos transferidos para o Mutuário, nos termos deste Contrato, para qualquer Empréstimo tiver sido ou deverá ser obtido, direta ou indiretamente, de ou usando os ativos de qualquer Plano, notificar o Mutuário, por escrito, sobre a execução deste Contrato ou sobre o início de tal Empréstimo, conforme a Seção 2.1. Se o Mutuante notificar o Mutuário, então o Mutuário e o Mutuante deverão conduzir o empréstimo de acordo com os termos e condições da Isenção de Transações Proibidas 81-6 do Departamento do Trabalho (46 Fed. Reg. 7527, 23 de janeiro de 1981; conforme emenda, 52 Fed. Reg. 18754, 19 de maio de 1987), ou qualquer sucessor (a menos que o Mutuário e o Mutuante tenham concordado, antes de entrar em um Empréstimo, que tal Empréstimo será conduzido com base em

the Employee Retirement Income Security Act of 1974, as amended, and Section 4975 of the Internal Revenue Code of 1986, as amended). Without limiting the foregoing and notwithstanding any other provision of this Agreement, if the Loan will be conducted in accordance with Prohibited Transaction Exemption 81-6, then:

16.1. Borrower represents and warrants to Lender that it is either (a) a bank subject to federal or state supervision, (b) a broker-dealer registered under the Exchange Act or (c) exempt from registration under Section 15(a)(1) of the Exchange Act as a dealer in Government Securities.

16.2. Borrower represents and warrants that, during the term of any Loan hereunder, neither Borrower nor any affiliate of Borrower has any discretionary authority or control with respect to the investment of the assets of the Plan involved in the Loan or renders investment advice (within the meaning of 29 C.F.R. Section 2510.3-21(c)) with respect to the assets of the Plan involved in the Loan. Lender agrees that, prior to or at the commencement of any Loan hereunder, it will communicate to Borrower information regarding the Plan sufficient to identify to Borrower any person or persons that have discretionary authority or control with respect to the investment of the assets of the Plan involved in the Loan or that render investment advice (as defined in the preceding sentence) with respect to the assets of the Plan involved in the Loan. In the event Lender fails to communicate and keep current during the term of any Loan such information, Lender rather than Borrower shall be deemed to have made the representation and warranty in the first sentence of this Section 15.2.

16.3. Borrower shall mark to market daily each Loan hereunder pursuant to Section 9.1 as is required if Lender is a Customer.

16.4. Borrower and Lender agree that:

(a) the term "Collateral" shall mean cash, securities issued or guaranteed by the United States government or its agencies or instrumentalities;

(b) prior to the making of any Loans hereunder, Borrower shall provide Lender with (i) the most recent available audited statement of Borrower's financial condition and (ii) the most recent available unaudited statement of Borrower's financial condition (if more recent than the most recent audited statement), and each Loan made hereunder shall be deemed a representation by Borrower that there has been no material adverse change in Borrower's financial condition subsequent to the date of the latest financial statements or information furnished in accordance herewith;

(c) the Loan may be terminated by Lender at any time, whereupon Borrower shall deliver the Loaned Securities to Lender within the lesser of (i) the customary delivery period for such Loaned Securities, (ii) five Business Days, and (iii) the time negotiated for such delivery between Borrower and Lender; provided, however, that Borrower and Lender may agree to a longer period only if permitted by Prohibited Transaction Exemption 81-6; and

(d) the Collateral held for Lender shall be security only for obligations of Borrower to the Plan with respect to Loans, and shall not be security for any obligation of Borrower to any agent or affiliate of the Plan.

17. Single Agreement.

Borrower and Lender acknowledge that, and have entered into this Agreement in reliance on the fact that, all Loans hereunder constitute a single business and contractual relationship and have been entered into in consideration of each other. Accordingly, Borrower and Lender hereby agree that payments, deliveries and other transfers made by either of

outra isenção, ou sem depender de qualquer isenção, das disposições de transação proibida da Seção 406 da Lei de Segurança da Renda de Aposentadoria dos Funcionários de 1974, conforme emenda, e da Seção 4975 do Código da Receita Interna de 1986, conforme emenda). Sem limitar o precedente e não obstante qualquer outra disposição deste Acordo, se o empréstimo for conduzido de acordo com a Isenção de Transações Proibidas 81-6, então:

16.1. O tomador do empréstimo declara e garante ao Mutuante que é (a) um banco sujeito à supervisão federal ou estadual, (b) um corretor - corretor registrado sob a Lei de Câmbio ou (c) isento de registro sob a Seção 15(a)(1) da Lei de Câmbio como um corretor de Títulos Públicos.

16.2. O Mutuário declara e garante que, durante a vigência de qualquer Empréstimo, nem o Mutuário nem qualquer afiliada do Mutuário tem qualquer autoridade ou controle discricionário com relação ao investimento dos ativos do Plano envolvidos no Empréstimo ou presta consultoria de investimento (dentro do significado de 29 C.F.R.). Seção 2510.3-21(c)) com respeito aos ativos do Plano envolvidos no Empréstimo. O Mutuante concorda que, antes ou no início de qualquer Empréstimo aqui descrito, comunicará ao Mutuário informações suficientes sobre o Plano para identificar ao Mutuário qualquer pessoa ou pessoas que tenham autoridade ou controle discricionário com respeito ao investimento dos ativos do Plano envolvidos no Empréstimo ou que prestem consultoria de investimento (conforme definido na sentença anterior) com respeito aos ativos do Plano envolvidos no Empréstimo. Caso o Mutuante não se comunique e se mantenha atualizado durante o prazo de qualquer Empréstimo, tais informações serão consideradas como tendo feito a representação e a garantia na primeira frase desta Seção 15.2.

16.3. O Mutuário deverá marcar para comercializar diariamente cada Empréstimo aqui descrito de acordo com a Seção 9.1 como é exigido se o Mutuante for um Cliente.

16.4. Mutuário e Mutuante concordam que:

(a) o termo "Garantia" significa dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo governo dos Estados Unidos ou por suas agências ou instrumentos;

(b) antes da realização de qualquer Empréstimo aqui descrito, o Mutuário deverá fornecer ao Mutuário (i) a mais recente declaração auditada disponível da condição financeira do Mutuário e (ii) a mais recente declaração não auditada disponível da condição financeira do Mutuário (se mais recente do que a declaração auditada mais recente), e cada Empréstimo aqui descrito deverá ser considerado como uma representação do Mutuário de que não houve nenhuma mudança material adversa na condição financeira do Mutuário após a data das últimas declarações financeiras ou informações fornecidas de acordo com o presente documento;

(c) o Empréstimo pode ser rescindido pelo Mutuante a qualquer momento, sendo que o Mutuário deverá entregar os Títulos emprestados ao Mutuante dentro do menor dos seguintes prazos: (i) o período usual de entrega de tais Títulos emprestados, (ii) cinco dias úteis, e (iii) o tempo negociado para tal entrega entre o Mutuário e o Mutuante; desde que, no entanto, o Mutuário e o Mutuante possam concordar com um período mais longo somente se permitido pela Isenção de Transação Proibida 81-6; e

(d) a Garantia prestada ao Mutuante será garantia apenas para obrigações do Mutuário para com o Plano com respeito a Empréstimos, e não será garantia para qualquer obrigação do Mutuário para com qualquer agente ou afiliado do Plano.

17. Acordo Único.

O Mutuário e o Mutuante reconhecem que, e entraram neste Acordo com base no fato de que, todos os Empréstimos aqui descritos constituem uma única relação comercial e contratual e foram celebrados em consideração um do outro. Assim, o Mutuário e o Mutuante concordam que os pagamentos, entregas e outras transferências feitas por qualquer

them in respect of any Loan shall be deemed to have been made in consideration of payments, deliveries and other transfers in respect of any other Loan hereunder, and the obligations to make any such payments, deliveries and other transfers may be applied against each other and netted. In addition, Borrower and Lender acknowledge that, and have entered into this Agreement in reliance on the fact that, all Loans hereunder have been entered into in consideration of each other. Accordingly, Borrower and Lender hereby agree that (a) each shall perform all of its obligations in respect of each Loan hereunder, and that a default in the performance of any such obligation by Borrower or by Lender (the "Defaulting Party") in any Loan hereunder shall constitute a default by the Defaulting Party under all such Loans hereunder, and (b) the non-defaulting party shall be entitled to set off claims and apply property held by it in respect of any Loan hereunder against obligations owing to it in respect of any other Loan with the Defaulting Party.

18. APPLICABLE LAW.

THIS AGREEMENT SHALL BE GOVERNED AND CONSTRUED IN ACCORDANCE WITH THE LAWS OF THE STATE OF TEXAS WITHOUT GIVING EFFECT TO THE CONFLICT OF LAW PRINCIPLES THEREOF.

19. Waiver.

The failure of a party to this Agreement to insist upon strict adherence to any term of this Agreement on any occasion shall not be considered a waiver or deprive that party of the right thereafter to insist upon strict adherence to that term or any other term of this Agreement. All waivers in respect of a Default must be in writing.

20. Survival of Remedies.

All remedies hereunder and all obligations with respect to any Loan shall survive the termination of the relevant Loan, return of Loaned Securities or release of Collateral and termination of this Agreement.

21. Notices and Other Communications.

Any and all notices, statements, demands or other communications hereunder may be given by Apex Clearing Corporation to the undersigned Counterparty by telephone, mail, facsimile, e-mail, electronic message, telegraph, messenger or otherwise at the phone and facsimile numbers provided by the undersigned party and maintained by Apex Clearing Corporation in its books and records for such party. Any and all notices, statements, demands or other communications hereunder may be given by the undersigned Counterparty to Apex Clearing Corporation in writing to Apex Clearing Corporation, 350 N. St Paul, Suite 1300, Dallas, TX 75201, Attention Legal. Any notice, statement, demand or other communication hereunder will be deemed effective on the day and at the time on which it is received or, if not received, on the day and at the time on which its delivery was in good faith attempted; provided, however, that any notice by a party to the other party by telephone shall be deemed effective only if (a) such notice is followed by written confirmation thereof and (b) at least one of the other means of providing notice that are specifically listed above has previously been attempted in good faith by the notifying party.

22. MANDATORY ARBITRATION.

THE PARTIES HEREBY AGREE THAT ANY DISPUTE, CONTROVERSY OR CLAIM BETWEEN THE PARTIES ARISING OUT OF THIS AGREEMENT OR ANY LOAN HEREUNDER SHALL BE SUBJECT TO THE MANDATORY ARBITRATION PROVISION CONTAINED IN ANY CUSTOMER ACCOUNT OR SIMILAR AGREEMENT ENTERED INTO BETWEEN SUCH PARTIES.

um deles em relação a qualquer Empréstimo serão considerados como tendo sido feitos em consideração os pagamentos, entregas e outras transferências em relação a qualquer outro Empréstimo aqui apresentado, e as obrigações de fazer tais pagamentos, entregas e outras transferências podem ser aplicadas umas contra as outras e compensadas. Além disso, o Mutuário e o Mutuante reconhecem isso, e assinaram este Acordo com base no fato de que, todos os Empréstimos aqui descritos foram considerados um pelo outro. Assim sendo, o Mutuário e o Mutuante concordam que (a) cada um deverá cumprir todas as suas obrigações em relação a cada Empréstimo abaixo, e que a inadimplência no cumprimento de qualquer uma dessas obrigações pelo Mutuário ou pelo Mutuante (a "Parte inadimplente") em qualquer Empréstimo abaixo deverá constituir uma inadimplência pela Parte inadimplente sob todos esses Empréstimos abaixo, e (b) a parte não inadimplente terá o direito de compensar reclamações e aplicar os bens por ela detidos em relação a qualquer Empréstimo aqui contido contra obrigações que lhe sejam devidas em relação a qualquer outro Empréstimo com a parte inadimplente.

18. LEI VIGENTE.

ESTE ACORDO SERÁ REGIDO E INTERPRETADO DE ACORDO COM AS LEIS DO ESTADO DO TEXAS SEM DAR EFEITO AO CONFLITO DE PRINCÍPIOS LEGAIS DO MESMO.

19. Renúncia.

A falha de uma parte deste Contrato em insistir na estrita adesão a qualquer termo deste Contrato em qualquer ocasião não será considerada uma renúncia ou privará essa parte do direito de insistir na estrita adesão a esse termo ou a qualquer outro termo deste Contrato. Todas as renúncias em relação a um Inadimplemento devem ser feitas por escrito.

20. Sobrevivência de Remédios.

Todos os recursos aqui descritos e todas as obrigações com respeito a qualquer Empréstimo deverão sobreviver ao término do Empréstimo relevante, à devolução dos Títulos emprestados ou à liberação das Garantias e ao término deste Contrato.

21. Avisos e outras comunicações.

Todos e quaisquer avisos, declarações, exigências ou outras comunicações aqui contidas podem ser feitas pela Apex Clearing Corporation à Contraparte abaixo assinada por telefone, correio, fax, e-mail, mensagem eletrônica, telégrafo, mensageiro ou de outra forma nos números de telefone e fax fornecidos pela Parte abaixo assinada e mantidos pela Apex Clearing Corporation em seus livros e registros para tal Parte. Todos e quaisquer avisos, declarações, exigências ou outras comunicações aqui contidas podem ser feitas pela Contraparte abaixo assinada à Apex Clearing Corporation por escrito à Apex Clearing Corporation, 350 N. St Paul, Suite 1300, Dallas, TX 75201, Attention Legal. Qualquer aviso, declaração, demanda ou outra comunicação aqui apresentada será considerada efetiva no dia e na hora em que for recebida ou, se não for recebida, no dia e na hora em que sua entrega foi tentada de boa fé; desde que, entretanto, qualquer aviso de uma parte à outra parte por telefone será considerado efetivo somente se (a) tal aviso for seguido de confirmação por escrito e (b) pelo menos um dos outros meios de fornecer aviso que estão especificamente listados acima tiver sido previamente tentado de boa fé pela parte notificante.

22. ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA.

AS PARTES CONCORDAM QUE QUALQUER DISPUTA, CONTROVÉRSIA OU RECLAMAÇÃO ENTRE AS PARTES DECORRENTE DESTA CONTRATO OU DE QUALQUER EMPRÉSTIMO AQUI ESTABELECIDO ESTARÁ SUJEITA À DISPOSIÇÃO DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA CONTIDA EM QUALQUER CONTA DE CLIENTE OU ACORDO SIMILAR CELEBRADO ENTRE TAIS PARTES.

23. Miscellaneous.

23.1. Except as specified in Section 1 or as otherwise agreed by the parties, this Agreement supersedes any other agreement between the parties hereto concerning loans of Securities between Borrower and Lender. This Agreement shall not be assigned by either party without the prior written consent of the other party and any attempted assignment without such consent shall be null and void. Subject to the foregoing, this Agreement shall be binding upon and shall inure to the benefit of Borrower and Lender and their respective heirs, representatives, successors and assigns. This Agreement may be terminated by either party upon notice to the other, subject only to fulfillment of any obligations then outstanding. This Agreement shall not be modified, except by an instrument in writing signed by the party against whom enforcement is sought. The parties hereto acknowledge and agree that, in connection with this Agreement and each Loan hereunder, time is of the essence. Each provision and agreement herein shall be treated as separate and independent from any other provision herein and shall be enforceable notwithstanding the unenforceability of any such other provision or agreement.

23.2. Any agreement between Borrower and Lender pursuant to Section 23.37 shall be made

(a) in writing, (b) orally, if confirmed promptly in writing or through any system that compares Loans and in which Borrower and Lender are participants, or (c) in such other manner as may be agreed by Borrower and Lender in writing.

24. Definitions.

For the purposes hereof:

24.1. "Act of Insolvency" shall mean, with respect to any party, (a) the commencement by such party as debtor of any case or proceeding under any bankruptcy, insolvency, reorganization, liquidation, moratorium, dissolution, delinquency or similar law, or such party's seeking the appointment or election of a receiver, conservator, trustee, custodian or similar official for such party or any substantial part of its property, or the convening of any meeting of creditors for purposes of commencing any such case or proceeding or seeking such an appointment or election, (b) the commencement of any such case or proceeding against such party, or another seeking such an appointment or election, or the filing against a party of an application for a protective decree under the provisions of the Securities Investor Protection Act of 1970, which (i) is consented to or not timely contested by such party, (ii) results in the entry of an order for relief, such an appointment or election, the issuance of such a protective decree or the entry of an order having a similar effect, or (iii) is not dismissed within 15 days,

(c) the making by such party of a general assignment for the benefit of creditors, or (d) the admission in writing by such party of such party's inability to pay such party's debts as they become due.

24.2. "Bankruptcy Code" shall have the meaning assigned in Section 25.1.

24.3. "Borrower" shall have the meaning assigned in Section 1.

24.4. "Borrower Payment" shall have the meaning assigned in Section 8.5(a).

24.5. "Broker-Dealer" shall mean any person that is a broker (including a municipal securities broker), dealer, municipal securities dealer, government securities broker or government securities dealer as defined in the Exchange Act, regardless of whether the activities of such person are conducted in the United States or otherwise require such person to register with the U.S. Securities and Exchange Commission or other regulatory body.

24.6. "Business Day" shall mean, with respect to any Loan hereunder, a day on which regular trading occurs in the principal market for the Loaned

23. Diversos.

23.1. Exceto conforme especificado na Seção 1 ou conforme acordado de outra forma pelas partes, este Acordo substitui qualquer outro acordo entre as partes aqui em relação a empréstimos de Títulos entre Mutuário e Mutuante. Este Contrato não será cedido por nenhuma das partes sem o consentimento prévio por escrito da outra parte e qualquer tentativa de cessão sem tal consentimento será nula e sem efeito. Sujeito ao acima exposto, este Acordo será vinculante e reverterá em benefício do Mutuário e do Mutuante e seus respectivos herdeiros, representantes, sucessores e cessionários. Este Contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação à outra, sujeito apenas ao cumprimento de quaisquer obrigações então pendentes. Este Acordo não será modificado, exceto por um instrumento assinado por escrito pela parte contra a qual a aplicação é solicitada. As partes reconhecem e concordam que, em conexão com este Contrato e cada Empréstimo aqui apresentado, o tempo é essencial. Cada cláusula e acordo aqui contidos devem ser tratados como separados e independentes de qualquer outra cláusula aqui contida e devem ser aplicáveis, não obstante a inaplicabilidade de qualquer outra cláusula ou acordo.

23.2. Qualquer acordo entre Mutuário e Mutuante de acordo com a Seção 23.37 deverá ser feito

(a) por escrito, (b) oralmente, se confirmado prontamente por escrito ou através de qualquer sistema que compare Empréstimos e no qual Mutuário e Mutuante sejam participantes, ou (c) de outra forma que possa ser acordada por escrito pelo Mutuário e Mutuante.

24. Definições.

Para os fins aqui descritos:

24.1. "Lei de Insolvência" significará, com respeito a qualquer parte, (a) o início por tal parte como devedora de qualquer caso ou procedimento sob qualquer falência, insolvência, reorganização, liquidação, moratória, dissolução ou lei similar, ou a busca por tal parte da nomeação ou eleição de um síndico, conservador, curador, depositário ou funcionário similar para tal parte ou qualquer parte substancial de sua propriedade, ou a convocação de qualquer assembleia de credores para fins de iniciar qualquer caso ou procedimento ou busca por tal nomeação ou eleição, (b) o início de qualquer caso ou procedimento contra tal parte, ou outro que busque tal nomeação ou eleição, ou a apresentação contra uma parte de um pedido de um decreto de proteção sob as disposições da Lei de Proteção do Investidor em Título de 1970, que (i) seja consentido ou não seja contestado oportunamente por tal parte, (ii) resulte na entrada de uma ordem de indenização, tal nomeação ou eleição, a emissão de tal decreto de proteção ou a entrada de uma ordem com efeito semelhante, ou (iii) não seja destituído dentro de 15 dias,

(c) a realização por tal parte de uma cessão geral em benefício dos credores, ou (d) a admissão por escrito por tal parte da incapacidade de pagar as dívidas de tal parte na medida em que se tornem exigíveis.

24.2. "Código de Falência" terá o significado atribuído na Seção 25.1.

24.3. "Emprestador" terá o significado atribuído na Seção 1.

24.4. "Pagamento do mutuário" terá o significado atribuído na Seção 8.5(a).

24.5. "Corretor" significa qualquer pessoa que seja um corretor (incluindo um corretor de valores mobiliários municipal), negociante, corretor de valores mobiliários municipal, corretor de valores mobiliários do governo ou negociante de valores mobiliários do governo, conforme definido na Lei de Bolsa de Valores, independentemente de as atividades de tal pessoa serem conduzidas nos Estados Unidos ou de outra forma exigirem que tal pessoa se registre nos Estados Unidos. Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador.

24.6. "Dia útil" significará, com respeito a qualquer Empréstimo abaixo, um dia em que ocorra negociação regular no mercado principal para os

Securities subject to such Loan, provided, however, that for purposes of determining the Market Value of any Securities hereunder, such term shall mean a day on which regular trading occurs in the principal market for the Securities whose value is being determined. Notwithstanding the foregoing, (a) for purposes of Section 9, "Business Day" shall mean any day on which regular trading occurs in the principal market for any Loaned Securities or for any Collateral consisting of Securities under any outstanding Loan hereunder and "next Business Day" shall mean the next day on which a transfer of Collateral may be effected in accordance with Section 15, and (b) in no event shall a Saturday or Sunday be considered a Business Day.

24.7. "Cash Collateral Fee" shall have the meaning assigned in Section 5.1.

24.8. "Clearing Organization" shall mean (a) The Depository Trust Company, or, if agreed to by Borrower and Lender, such other "securities intermediary" (within the meaning of the UCC) at which Borrower (or Borrower's agent) and Lender (or Lender's agent) maintain accounts, or (b) a Federal Reserve Bank, to the extent that it maintains a book-entry system.

24.9. "Close of Business" shall mean 4:00 p.m. (New York City time) on a Business Day.

24.10. "Close of Trading" shall mean, with respect to any Security, the end of the primary trading session established by the principal market for such Security on a Business Day, unless otherwise agreed by the parties.

24.11. "Collateral" shall mean, whether now owned or hereafter acquired and to the extent permitted by applicable law, (a) any property which Borrower and Lender agree prior to the Loan shall be acceptable collateral and which is deposited in a Custody Account for Lender pursuant to Sections 4 or 9, (b) any property substituted therefor pursuant to Section 4.5, (c) all accounts in which such property is deposited and all securities and the like in which any cash collateral is invested or reinvested, and (d) any proceeds of any of the foregoing; provided, however, that if Lender is a Customer, "Collateral" shall (subject to Section 15.4(a), if applicable) be limited to cash, U.S. Treasury bills and notes, and any other property permitted to serve as collateral securing a loan of customers' fully-paid securities pursuant to paragraph (b)(3) of Rule 15c3-3 under the Exchange Act, including Interpretation /05 to paragraph (b)(3) of Rule 15c3-3 under the Exchange Act, as set out in the FINRA Guide to Rule Interpretations and as may be amended from time to time, and such other guidance as the U.S. Securities and Exchange Commission or its staff may provide from time to time; or any comparable regulation of the Secretary of the Treasury under Section 15C of the Exchange Act (to the extent that Borrower is subject to such Rule or comparable regulation) pursuant to exemptive, interpretive or no-action relief or otherwise. If any new or different Security shall be exchanged for any Collateral by recapitalization, merger, consolidation or other corporate action, such new or different Security shall, effective upon such exchange, be deemed to become Collateral in substitution for the former Collateral for which such exchange is made.

24.12. "Collateral Distributions" shall have the meaning assigned in Section 8.5(a).

24.13. [intentionally omitted]

24.14. "Contractual Currency" shall have the meaning assigned in Section 14.1.

24.15. "Customer" shall mean any person that is a customer of Borrower pursuant to paragraph (a)(1) of Rule 15c3-3 under the Exchange Act or any comparable regulation of the Secretary of the Treasury under Section 15C of the Exchange Act (to the extent that Borrower is subject to such Rule or comparable regulation).

Valores Mobiliários objeto de empréstimo, desde que, entretanto, para fins de determinação do Valor de Mercado de quaisquer Valores Mobiliários abaixo, tal termo significará um dia em que ocorra negociação regular no mercado principal para os Valores Mobiliários cujo valor esteja sendo determinado. Não obstante o precedente, (a) para fins da Seção 9, "Dia útil" significará qualquer dia em que ocorra negociação regular no mercado principal para quaisquer Títulos emprestados ou para qualquer Garantia constituída de Títulos sob qualquer Empréstimo em aberto aqui e "Dia útil seguinte" significará o dia seguinte em que uma transferência de Garantia possa ser efetuada de acordo com a Seção 15, e (b) em nenhum caso um sábado ou domingo será considerado um Dia útil.

24.7. A "Taxa de garantia em dinheiro" terá o significado atribuído na Seção 5.1.

24.8. "Organização de Compensação" significa (a) a Companhia Depositária Fiduciária, ou, se acordado pelo Mutuário e o Mutuante, outros "intermediários de títulos" (no sentido do UCC) nos quais o Mutuário (ou agente do Mutuário) e o Mutuante (ou agente do Mutuante) mantêm contas, ou (b) um Banco da Reserva Federal, na medida em que mantém um sistema de escrituração contábil.

24.9. "Fechamento dos negócios" significa 16:00 p.m. (horário de Nova Iorque) em um dia útil.

24.10. "Fechamento da negociação" significa, com respeito a qualquer título, o fim da sessão principal de negociação estabelecida pelo mercado principal para tal Segurança em um Dia Útil, a menos que acordado de outra forma pelas partes.

24.11. "Garantia" significa, seja agora de propriedade ou doravante adquirida e na medida permitida pela lei aplicável, (a) qualquer propriedade que o Mutuário e o Mutuante concordem antes do Empréstimo será uma garantia aceitável e que seja depositada em uma Conta de Custódia para o Mutuante de acordo com as Seções 4 ou 9, (b) qualquer propriedade substituída por ela de acordo com a Seção 4.5, (c) todas as contas em que tais bens forem depositados e todos os títulos e valores mobiliários e afins em que qualquer garantia em dinheiro for investida ou reinvestida, e (d) quaisquer rendimentos de qualquer uma das anteriores; desde que, entretanto, se o Mutuante for um Cliente, a "Garantia" deverá (sujeita à Seção 15.4(a), se aplicável) ser limitada a dinheiro, nos EUA. Letras e notas do Tesouro e quaisquer outros bens permitidos para servir como garantia de empréstimo de títulos de clientes totalmente integralizados de acordo com o parágrafo (b)(3) da Regra 15c3-3 da Lei de Câmbio, incluindo Interpretação /05 ao parágrafo (b)(3) da Regra 15c3-3 da Lei de Câmbio, conforme estabelecido no Guia FINRA de Interpretações de Regra e como possa ser emendado de tempos em tempos, e outras orientações conforme a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos ou seu pessoal que eu forneço de tempos em tempos; ou qualquer regulamento comparável do Secretário do Tesouro sob a Seção 15C da Lei de Câmbio (na medida em que o Mutuário esteja sujeito a tal Regra ou regulamento comparável) de acordo com isenção, interpretação ou isenção de ação ou de outra forma. Se qualquer Título novo ou diferente for trocado por qualquer Garantia por recapitalização, fusão, consolidação ou outra ação corporativa, tal Título novo ou diferente será considerado como uma Garantia em substituição à Garantia anterior, para a qual tal troca é feita.

24.12. "Distribuições de Garantia" terá o significado atribuído na Seção 8.5(a).

24.13. [intencionalmente omitido]

24.14. "Moeda Contratual" terá o significado atribuído na Seção 14.1.

24.15. "Cliente" significa qualquer pessoa que seja cliente do Mutuário de acordo com o parágrafo (a)(1) da Regra 15c3-3 da Lei de Câmbio ou qualquer regulamento comparável do Secretário do Tesouro sob a Seção 15C da Lei de Câmbio (na medida em que o Mutuário esteja sujeito a tal Regra ou regulamento comparável).

24.16. “Cutoff Time” shall mean a time on a Business Day by which a transfer of cash, securities or other property must be made by Borrower or Lender to the other, as shall be agreed by Borrower and Lender in Schedule B, or shall be as specified in the policies and procedures described on Apex’s website or as agreed otherwise orally or in writing or, in the absence of the above, as shall be determined in accordance with market practice.

24.17. “Default” shall have the meaning assigned in Section 12.

24.18. “Defaulting Party” shall have the meaning assigned in Section 16.

24.19. “Distribution” shall mean, with respect to any Security at any time, any distribution made on or in respect of such Security, including, but not limited to: (a) cash and all other property, (b) stock dividends, (c) Securities received as a result of split ups of such Security and distributions in respect thereof, (d) interest payments, (e) all rights to purchase additional Securities, and (f) any cash or other consideration paid or provided by the issuer of such Security in exchange for any vote, consent or the taking of any similar action in respect of such Security (regardless of whether the record date for such vote, consent or other action falls during the term of the Loan). In the event that the holder of a Security is entitled to elect the type of distribution to be received from two or more alternatives, such election shall be made by Lender, in the case of a Distribution in respect of the Loaned Securities, and by Borrower, in the case of a Distribution in respect of Collateral.

24.20. “Equity Security” shall mean any security (as defined in the Exchange Act) other than a “nonequity security,” as defined in Regulation T.

24.21. “Exchange Act” shall mean the Securities Exchange Act of 1934, as amended.

24.22. “Extension Deadline” shall mean, with respect to a letter of credit, the Cutoff Time on the Business Day preceding the day on which the letter of credit expires.

24.23. “FDIA” shall have the meaning assigned in Section 24.4.

24.24. “FDICIA” shall have the meaning assigned in Section 24.5.

24.25. “Federal Funds Rate” shall mean the rate of interest (expressed as an annual rate), as published in Federal Reserve Statistical Release H.15 (519) or any publication substituted therefor, charged for federal funds (dollars in immediately available funds borrowed by banks on an overnight unsecured basis) on that day or, if that day is not a banking day in New York City, on the next preceding banking day.

24.26. “Foreign Securities” shall mean, unless otherwise agreed, Securities that are principally cleared and settled outside the United States.

24.27. “Government Securities” shall mean government securities as defined in Section 3(a)(42)(A)-(C) of the Exchange Act.

24.28. “Lender” shall have the meaning assigned in Section 1.

24.29. “Lender Payment” shall have the meaning assigned in Section 8.5(a).

24.30. “LIBOR” shall mean for any date, the offered rate for deposits in U.S. dollars for a period of three months which appears on the Reuters Screen LIBO page as of 11:00 a.m., London time, on such date (or, if at least two such rates appear, the arithmetic mean of such rates).

24.31. “Loan” shall have the meaning assigned in Section 1.

24.32. “Loan Fee” shall have the meaning assigned in Section 5.1.

24.33. “Loaned Security” shall mean any Security transferred in a Loan hereunder until such Security (or an identical Security) is transferred back

24.16. “Hora de Fechamento” significa uma hora em um dia útil pela qual uma transferência de dinheiro, títulos ou outros bens deve ser feita pelo Mutuário ou Mutuante para o outro, conforme acordado pelo Mutuário e Mutuante no Cronograma B, ou deve ser conforme especificado nas políticas e procedimentos descritos no website da Apex ou conforme acordado de outra forma oralmente ou por escrito ou, na ausência do acima exposto, conforme determinado de acordo com a prática do mercado.

24.17. “Inadimplente” terá o significado atribuído na Seção 12.

24.18. “Parte inadimplente” terá o significado atribuído na Seção 16.

24.19. “Distribuição” significa, com respeito a qualquer Segurança a qualquer momento, qualquer distribuição feita sobre ou em relação a tal Segurança, incluindo, mas não se limitando a (a) dinheiro e todos os outros bens, (b) dividendos de ações, (c) Títulos recebidos como resultado da divisão de tais Títulos e distribuições a respeito dos mesmos, (d) pagamentos de juros, (e) todos os direitos de compra de Títulos adicionais, e (f) qualquer dinheiro ou outra contrapartida paga ou fornecida pelo emissor de tais Títulos em troca de qualquer voto, consentimento ou a tomada de qualquer ação similar a respeito de tais Títulos (independentemente de a data de registro de tal voto, consentimento ou outra ação cair durante o prazo do Empréstimo). Caso o titular de um Título tenha o direito de eleger o tipo de distribuição a ser recebida de duas ou mais alternativas, tal eleição deverá ser feita pelo Mutuante, no caso de uma Distribuição em relação aos Títulos emprestados, e pelo Mutuário, no caso de uma Distribuição em relação às Garantias.

24.20. Por “Valores Mobiliários” entende-se qualquer título (conforme definido na lei de câmbio) que não seja um “Não Valor Mobiliário”, conforme definido no Regulamento T.

24.21. “Lei de Valores Mobiliários” significa a Lei de Valores Mobiliários de 1934, conforme emendada.

24.22. “Prazo de prorrogação” significa, com relação a uma carta de crédito, a Hora de Fechamento no dia útil anterior ao dia em que a carta de crédito expira.

24.23. “FDIA” terá o significado atribuído na Seção 24.4.

24.24. “FDICIA” terá o significado atribuído na Seção 24.5.

24.25. “Taxa de Fundos Federais” significa a taxa de juros (expressa como uma taxa anual), conforme publicada no Publicação Estatística do Federal Reserve H.15 (519) ou qualquer publicação que a substitua, cobrada por fundos federais (dólares em fundos imediatamente disponíveis emprestados pelos bancos em uma base sem garantia durante a noite) naquele dia ou, se aquele dia não for um dia bancário na cidade de Nova Iorque, no dia útil seguinte.

24.26. “Títulos Estrangeiros” significam, salvo acordo em contrário, títulos que são principalmente compensados e liquidados fora dos Estados Unidos.

24.27. “Títulos públicos” significam títulos públicos como definidos na Seção 3(a)(42)(A)-(C) da Lei de Câmbio.

24.28. “Mutuante” terá o significado atribuído na Seção 1.

24.29. “Pagamento do mutuante” terá o significado atribuído na Seção 8.5(a).

24.30. “LIBOR” significa para qualquer data, a taxa oferecida para depósitos em dólares americanos por um período de três meses que aparece na página LIBO da Reuters Screen a partir das 11h00, horário de Londres, nessa data (ou, se pelo menos duas dessas taxas aparecerem, a média aritmética de tais taxas).

24.31. “Empréstimo” terá o significado atribuído na Seção 1.

24.32. A “Taxa de empréstimo” terá o significado atribuído na Seção 5.1.

24.33. “Título emprestado” significará qualquer Título transferido em um Empréstimo abaixo até que tal Título (ou um Título idêntico) seja

to Lender hereunder, except that, if any new or different Security shall be exchanged for any Loaned Security by recapitalization, merger, consolidation or other corporate action, such new or different Security shall, effective upon such exchange, be deemed to become a Loaned Security in substitution for the former Loaned Security for which such exchange is made. For purposes of return of Loaned Securities by Borrower or purchase or sale of Securities pursuant to Section 13, such term shall include Securities of the same issuer, class and quantity as the Loaned Securities, as adjusted pursuant to the preceding sentence.

24.34. "Margin Deficit" shall have the meaning assigned in Section 9.2.

24.35. "Margin Excess" shall have the meaning assigned in Section 9.3.

24.36. "Margin Notice Deadline" shall mean the time agreed to by the parties in Schedule B hereto or otherwise as the deadline for giving notice requiring same-day satisfaction of mark- to-market obligations as provided in Section 9 hereof (or, in the absence of any such agreement, the deadline for such purposes established in accordance with market practice).

24.37. "Margin Percentage" shall mean, with respect to any Loan as of any date, at least 100%, unless (a) Borrower and Lender agree otherwise, as provided in Section 22.2, or Borrower in its discretion determines that applicable laws or market custom require greater THAN 100% and (b) Lender is not a Customer. Notwithstanding the previous sentence, in the event that the writing or other confirmation evidencing the agreement described in clause (a) does not set out such percentage with respect to any such Loan, the Margin Percentage shall not be a percentage less than the percentage obtained by dividing (i) the Market Value of the Collateral required to be held by Borrower for Lender with respect to such Loan at the commencement of the Loan by (ii) the Market Value of the Loaned Securities required to be transferred by Lender to Borrower at the commencement of the Loan.

24.38. "Payee" shall have the meaning assigned in Section 8.5(a).

24.39. "Payor" shall have the meaning assigned in Section 8.5(a).

24.40. "Plan" shall mean: (a) any "employee benefit plan" as defined in Section 3(3) of the Employee Retirement Income Security Act of 1974 which is subject to Part 4 of Subtitle B of Title I of such Act; (b) any "plan" as defined in Section 4975(e)(1) of the Internal Revenue Code of 1986; or (c) any entity the assets of which are deemed to be assets of any such "employee benefit plan" or "plan" by reason of the Department of Labor's plan asset regulation, 29 C.F.R. Section 2510.3-101.

24.41. "Regulation T" shall mean Regulation T of the Board of Governors of the Federal Reserve System, as in effect from time to time.

24.42. "Retransfer" shall mean, with respect to any Collateral, to pledge, repledge, hypothecate, rehypothecate, lend, relend, sell or otherwise transfer such Collateral, or to re- register any such Collateral evidenced by physical certificates in any name other than Borrower's.

24.43. "Securities" shall mean securities or, if agreed by the parties in writing, other assets.

24.44. "Securities Distributions" shall have the meaning assigned in Section 8.5(a).

24.45. "Tax" shall have the meaning assigned in Section 8.5(a).

24.46. "UCC" shall mean the New York Uniform Commercial Code.

25. Intent.

25.1. The parties recognize that each Loan hereunder is a "securities contract," as such term is defined in Section 741 of Title 11 of the United

States Code, transferred de volta ao Mutuante abaixo, exceto que, se qualquer novo ou diferente Título for trocado por qualquer Título emprestado por recapitalização, fusão, consolidação ou outra ação corporativa, tal novo ou diferente Título será considerado, efetivo em tal troca, como um Título emprestado em substituição ao antigo Título emprestado para o qual tal troca é feita. Para fins de devolução de Títulos emprestados pelo Mutuário ou compra ou venda de Títulos de acordo com a Seção 13, tal termo incluirá Títulos do mesmo emissor, classe e quantidade que os Títulos emprestados, conforme ajustado de acordo com a frase acima.

24.34. "Déficit de Margem" terá o significado atribuído na Seção 9.2.

24.35. "Margem em excesso" terá o significado atribuído na Seção 9.3.

24.36. "Prazo de Aviso de Margem" significará o prazo acordado pelas partes no Anexo B deste Regulamento ou, de outra forma, como o prazo final para a notificação exigindo a satisfação no mesmo dia das obrigações de marcação a mercado, conforme previsto na Seção 9 deste Regulamento (ou, na ausência de tal acordo, o prazo final para tais fins estabelecido de acordo com a prática do mercado).

24.37. "Porcentagem de Margem" significa, com respeito a qualquer Empréstimo em qualquer data, pelo menos 100%, a menos que (a) Mutuário e Mutuante concordem de outra forma, como previsto na Seção 22.2, ou Mutuário a seu critério determine que as leis aplicáveis ou os costumes do mercado exijam maior que 100% e (b) Mutuante não seja um Cliente. Não obstante a sentença acima, caso a redação ou outra confirmação que comprove o acordo descrito na cláusula (a) não estabeleça tal porcentagem com relação a tal Empréstimo, a Porcentagem de Margem não deverá ser uma porcentagem menor que a porcentagem obtida dividindo (i) o Valor de Mercado da Garantia exigida a ser mantida pelo Mutuário para o Mutuário com relação a tal Empréstimo por (ii) o Valor de Mercado dos Títulos emprestados exigida a ser transferida pelo Mutuário para o Mutuário no início do Empréstimo por (iii) o Valor de Mercado dos Títulos emprestados exigida a ser transferida pelo Mutuário no início do Empréstimo.

24.38. "Recebedor do pagamento" terá o significado atribuído na Seção 8.5(a).

24.39. "Pagador" terá o significado atribuído na Seção 8.5(a).

24.40. "Plano" significa: (a) qualquer "plano de benefícios a empregados", conforme definido na Seção 3(3) da Lei de Segurança da Renda de Aposentadoria dos Empregados de 1974, que está sujeita à Parte 4 do Subtítulo B do Título I de tal Lei; (b) qualquer "plano", conforme definido na Seção 4975(e)(1) do Código da Receita Federal de 1986; ou (c) qualquer entidade cujos ativos sejam considerados como ativos de qualquer "plano de benefícios a empregados" ou "plano" em razão do regulamento de ativos do plano do Departamento do Trabalho, 29 C.F.R. Seção 2510.3-101.

24.41. "Regulamento T" significa o Regulamento T do Conselho de Governadores do Sistema da Reserva Federal, como em vigor de tempos em tempos.

24.42. "Retransferência" significa, com respeito a qualquer Colaterais, penhorar, recheiar, hipotecar, re-hipotecar, emprestar, vender ou de outra forma transferir tais Colaterais, ou registrar novamente tais Colaterais evidenciados por certificados físicos em qualquer nome que não seja do Mutuário.

24.43. "Títulos" significam títulos ou, se acordado pelas partes por escrito, outros ativos.

24.44. "Distribuições de títulos" terá o significado atribuído na Seção 8.5(a).

24.45. "Imposto" terá o significado atribuído na Seção 8.5(a).

24.46. "UCC" significa o Código Comercial Uniforme de Nova York.

25. Intenção.

25.1. As partes reconhecem que cada Empréstimo aqui apresentado é um "contrato de títulos", como tal termo é definido na Seção 741 do Título

States Code (the “Bankruptcy Code”), as amended (except insofar as the type of assets subject to the Loan would render such definition inapplicable).

25.2. It is understood that each and every transfer of funds, securities and other property under this Agreement and each Loan hereunder is a “settlement payment” or a “margin payment,” as such terms are used in Sections 362(b)(6) and 546(e) of the Bankruptcy Code.

25.3. It is understood that the rights given to Borrower and Lender hereunder upon a Default by the other constitute the right to cause the liquidation of a securities contract and the right to set off mutual debts and claims in connection with a securities contract, as such terms are used in Sections 555 and 362(b)(6) of the Bankruptcy Code.

25.4. The parties agree and acknowledge that if a party hereto is an “insured depository institution,” as such term is defined in the Federal Deposit Insurance Act, as amended (“FDIA”), then each Loan hereunder is a “securities contract” and “qualified financial contract,” as such terms are defined in the FDIA and any rules, orders or policy statements thereunder (except insofar as the type of assets subject to the Loan would render such definitions inapplicable).

25.5. It is understood that this Agreement constitutes a “netting contract” as defined in and subject to Title IV of the Federal Deposit Insurance Corporation Improvement Act of 1991 (“FDICIA”) and each payment obligation under any Loan hereunder shall constitute a “covered contractual payment entitlement” or “covered contractual payment obligation,” respectively, as defined in and subject to FDICIA (except insofar as one or both of the parties is not a “financial institution” as that term is defined in FDICIA).

25.6. Except to the extent required by applicable law or regulation or as otherwise agreed, Borrower and Lender agree that Loans hereunder shall in no event be “exchange contracts” for purposes of the rules of any securities exchange and that Loans hereunder shall not be governed by the buy-in or similar rules of any such exchange, registered national securities association or other self-regulatory organization.

26. DISCLOSURE RELATING TO CERTAIN FEDERAL PROTECTIONS.

26.1. WITHOUT WAIVING ANY RIGHTS GIVEN TO LENDER HEREUNDER, IT IS UNDERSTOOD AND AGREED THAT THE PROVISIONS OF THE SECURITIES INVESTOR PROTECTION ACT OF 1970 MAY NOT PROTECT LENDER WITH RESPECT TO LOANED SECURITIES HEREUNDER AND THAT, THEREFORE, THE COLLATERAL HELD FOR LENDER MAY CONSTITUTE THE ONLY SOURCE OF SATISFACTION OF BORROWER’S OBLIGATIONS IN THE EVENT BORROWER FAILS TO RETURN THE LOANED SECURITIES.

26.2. LENDER ACKNOWLEDGES THAT, IN CONNECTION WITH LOANS OF GOVERNMENT SECURITIES AND AS OTHERWISE PERMITTED BY APPLICABLE LAW, SOME SECURITIES HELD BY BORROWER AS COLLATERAL UNDER THIS AGREEMENT MAY NOT BE GUARANTEED BY THE UNITED STATES.

27. OTHER IMPORTANT DISCLOSURES.

27.1. BY SIGNING BELOW, COUNTERPARTY AGREES AND ACKNOWLEDGES THAT HE, SHE, OR IT HAS READ AND FULLY UNDERSTANDS THE SEPARATE DOCUMENT ENTITLED IMPORTANT DISCLOSURES REGARDING RISKS AND CHARACTERISTICS OF PARTICIPATING IN APEX CLEARING CORPORATION’S FULLY-PAID SECURITIES LENDING PROGRAM, WHICH DESCRIBES MANY OTHER RISKS AND CHARACTERISTICS OF THE PROGRAM, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO POTENTIAL

11 do Código dos Estados Unidos (o “Código de Falências”), conforme emendado (exceto na medida em que o tipo de bens sujeitos ao Empréstimo tornaria tal definição inaplicável).

25.2. Fica entendido que toda e qualquer transferência de fundos, títulos e outros bens sob este Contrato e cada Empréstimo aqui apresentado é um “pagamento de liquidação” ou um “pagamento de margem”, como tais termos são usados nas Seções 362(b)(6) e 546(e) do Código de Falências.

25.3. Fica entendido que os direitos conferidos ao Mutuário e ao Mutuante aqui em baixo por inadimplência do outro constituem o direito de causar a liquidação de um contrato de títulos e o direito de compensar dívidas e créditos mútuos em conexão com um contrato de títulos, como tais termos são usados nas Seções 555 e 362(b)(6) do Código de Falências.

25.4. As partes concordam e reconhecem que se uma parte deste documento é uma “instituição depositária segurada”, como tal termo é definido na Lei Federal de Seguro de Depósitos, conforme emenda (“FDIA”), então cada Empréstimo aqui é um “contrato de títulos” e um “contrato financeiro qualificado”, como tais termos são definidos na FDIA e em quaisquer regras, ordens ou declarações de apólice aqui contidas (exceto na medida em que o tipo de ativo sujeito ao Empréstimo tornaria tais definições inaplicáveis).

25.5. Entende-se que este Contrato constitui um “contrato de compensação” conforme definido e sujeito ao Título IV da Lei de Melhoria da Corporação de Seguros de Depósitos Federais de 1991 (“FDICIA”) e cada obrigação de pagamento sob qualquer Empréstimo aqui apresentado constituirá um “direito de pagamento contratual coberto” ou uma “obrigação de pagamento contratual coberto”, respectivamente, conforme definido e sujeito ao FDICIA (exceto na medida em que uma ou ambas as partes não seja uma “instituição financeira” conforme esse termo é definido no FDICIA).

25.6. Exceto na medida exigida pela lei ou regulamento aplicável ou conforme acordado de outra forma, o Mutuário e o Mutuante concordam que os Empréstimos aqui descritos não serão, em hipótese alguma, “contratos de troca” para fins das regras de qualquer troca de títulos e que os Empréstimos aqui descritos não serão regidos pelas regras de aquisição ou regras similares de qualquer troca, associação nacional registrada de títulos ou outra organização auto-reguladora.

26. DIVULGAÇÃO RELATIVA A CERTAS PROTEÇÕES FEDERAIS.

26.1. SEM RENUNCIAR A QUALQUER DIREITO DADO AO MUTUANTE NOS TERMOS DESTES DOCUMENTOS, FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE PROTEÇÃO AO INVESTIDOR DE TÍTULOS DE 1970 PODEM NÃO PROTEGER O MUTUANTE COM RELAÇÃO AOS TÍTULOS EMPRESTADOS NOS TERMOS DESTES DOCUMENTOS E QUE, PORTANTO, AS GARANTIAS DADAS AO MUTUANTE PODEM CONSTITUIR A ÚNICA FONTE DE SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO MUTUÁRIO NO CASO DE O MUTUÁRIO NÃO DEVOLVER OS TÍTULOS EMPRESTADOS.

26.2. O MUTUANTE RECONHECE QUE, EM CONEXÃO COM EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS DO GOVERNO E CONFORME PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ALGUNS TÍTULOS DETIDOS PELO MUTUÁRIO COMO GARANTIA SOB ESTE ACORDO PODEM NÃO SER GARANTIDOS PELOS ESTADOS UNIDOS.

27. OUTRAS DIVULGAÇÕES IMPORTANTES.

27.1. AO ASSINAR ABAIXO, A CONTRAPARTE CONCORDA E RECONHECE QUE LEU E ENTENDEU PLENAMENTE O DOCUMENTO SEPARADO INTITULADO IMPORTANTES DIVULGAÇÕES SOBRE RISCOS E CARACTERÍSTICAS DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS TOTALMENTE INTEGRALIZADOS DA APEX CLEARING CORPORATION, QUE DESCREVE MUITOS OUTROS RISCOS E CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A POTENCIAL FALTA DE

LACK OF SIPC PROTECTION, LOSS OF VOTING RIGHTS, APEX'S ABILITY TO USE THE LOAN SECURITIES FOR ADDITIONAL LOANS AND APEX'S ABILITY TO EARN A SPREAD OR AND/OR OTHER PROFIT, LACK OF GUARANTEE OF RECEIVING BEST RATES, RISKS ASSOCIATED WITH EACH TYPE OF COLLATERAL, THAT THE SECURITIES MAY BE "HARD-TO-BORROW" BECAUSE OF SHORT-SELLING OR MAY BE USED TO SATISFY DELIVERY REQUIREMENTS RESULTING FROM SHORT SALES, POTENTIAL ADVERSE TAX CONSEQUENCES, INCLUDING PAYMENTS DEEMED CASH-IN-LIEU OF DIVIDEND PAID ON SECURITIES WHILE ON LOAN, APEX'S RIGHT TO LIQUIDATE THE TRANSACTION BECAUSE OF A CONDITION OF THE KIND SPECIFIED IN FINRA RULE 4314(B), AND THE FACTORS THAT DETERMINE THE AMOUNT OF COMPENSATION RECEIVED BY APEX OR PAID TO CUSTOMER IN CONNECTION WITH THE USE OF THE SECURITIES BORROWED FROM THE CUSTOMER LACK OF INTEREST ON CASH COLLATERAL, AMONG OTHER THINGS.

27.2. BY SIGNING BELOW, COUNTERPARTY AFFIRMS THAT HE, SHE, OR IT HAS DETERMINED THAT PARTICIPATION IN APEX CLEARING CORPORATION'S FULLY-PAID SECURITIES LENDING PROGRAM IS APPROPRIATE FOR COUNTERPARTY AND THAT IN MAKING SUCH DETERMINATION COUNTERPARTY HAS CONSIDERED COUNTERPARTY'S FINANCIAL SITUATION AND NEEDS, TAX STATUS, INVESTMENT OBJECTIVES, INVESTMENT TIME HORIZON, LIQUIDITY NEEDS, RISK TOLERANCE, AND ANY OTHER RELEVANT INFORMATION. COUNTERPARTY UNDERSTANDS THAT COUNTERPARTY SHOULD DISCUSS WITH COUNTERPARTY'S BROKER WHETHER PARTICIPATION IN THE FULLY-PAID SECURITIES LENDING PROGRAM IS APPROPRIATE FOR COUNTERPARTY, AND THAT APEX IS NOT COUNTERPARTY'S BROKER. APEX CAN ONLY RELY ON REPRESENTATIONS OF COUNTERPARTY AND COUNTERPARTY'S BROKER AS TO WHETHER THE PROGRAM IS APPROPRIATE FOR COUNTERPARTY, AND APEX ITSELF HAS MADE NO DETERMINATION AS TO THE SUITABILITY OR APPROPRIATENESS OF THE PROGRAM FOR COUNTERPARTY.

Executed and Agreed By:

Apex Clearing Corporation

By providing this Agreement to eligible Apex Customers who are applying to participate in Apex's Fully Paid Lending Program, Apex agrees to the terms and conditions specified herein.

COUNTERPARTY:

Schedule of Basis of Compensation for Loan

Please contact your broker-dealer for information concerning calculation of the Loan Fee.

Annex A

Lender hereby authorizes Borrower to establish a Custody Account at a Custodian in the name of Lender for the deposit of Collateral, as an omnibus Collateral Account established in the name of all Lenders, or as a Collateral Account in the name of a Trustee for the benefit of all Lenders in accordance with Section 4.1 of this Agreement. Lender further authorizes Borrower to maintain Collateral in the Custody Account to secure Loans in accordance with the terms of this Agreement.

Lender understands that the attached Fully Paid Lending Trust Agreement (the "Collateral Trust Agreement") or Fully Paid Agency Agreement (the "Collateral Agency Agreement," collectively referred to as

PROTEÇÃO SIPC, PERDA DE DIREITOS DE VOTO, CAPACIDADE DA APEX DE USAR OS TÍTULOS DE EMPRÉSTIMO PARA EMPRÉSTIMOS ADICIONAIS E CAPACIDADE DA APEX DE GANHAR UM SPREAD OU E/OU OUTRO LUCRO, FALTA DE GARANTIA DE RECEBER AS MELHORES TAXAS, RISCOS ASSOCIADOS A CADA TIPO DE GARANTIA, DE QUE OS TÍTULOS POSSAM SER "DIFÍCEIS DE SE OBTER" DEVIDO À VENDA A CURTO PRAZO OU POSSAM SER UTILIZADOS PARA SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ENTREGA RESULTANTES DE VENDAS A CURTO PRAZO, POSSÍVEIS CONSEQÜÊNCIAS FISCAIS ADVERSAS, INCLUINDO PAGAMENTOS CONSIDERADOS EM DINHEIRO DE DIVIDENDOS PAGOS SOBRE TÍTULOS ENQUANTO EMPRESTADOS, DIREITO DA APEX DE LIQUIDAR A TRANSAÇÃO DEVIDO A UMA CONDIÇÃO DO TIPO ESPECIFICADO NA REGRA FINRA 4314(B), E OS FATORES QUE DETERMINAM O VALOR DA COMPENSAÇÃO RECEBIDA PELA APEX OU PAGA AO CLIENTE EM CONEXÃO COM O USO DOS TÍTULOS EMPRESTADOS DO CLIENTE FALTA DE JUROS SOBRE A GARANTIA EM DINHEIRO, ENTRE OUTRAS COISAS.

27.2. AO ASSINAR ABAIXO, A CONTRAPARTE AFIRMA QUE ELE, ELA OU ELA DETERMINOU QUE A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS TOTALMENTE INTEGRALIZADOS DA APEX CLEARING CORPORATION É APROPRIADA PARA A CONTRAPARTE E QUE AO FAZER TAL DETERMINAÇÃO A CONTRAPARTE CONSIDEROU A SITUAÇÃO FINANCEIRA E AS NECESSIDADES DA CONTRAPARTE, A SITUAÇÃO FISCAL, OS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, O HORIZONTE DE TEMPO DE INVESTIMENTO, AS NECESSIDADES DE LIQUIDEZ, A TOLERÂNCIA AO RISCO E QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE. A CONTRAPARTE ENTENDE QUE A CONTRAPARTE DEVE DISCUTIR COM O CORRETOR DA CONTRAPARTE SE A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS TOTALMENTE INTEGRALIZADOS É APROPRIADA PARA A CONTRAPARTE, E QUE O APEX NÃO É O CORRETOR DA CONTRAPARTE. A APEX SÓ PODE CONFIAR NAS REPRESENTAÇÕES DA CONTRAPARTE E DO CORRETOR DA CONTRAPARTE PARA SABER SE O PROGRAMA É APROPRIADO PARA A CONTRAPARTE, E A APEX EM SI NÃO FEZ NENHUMA DETERMINAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA PARA A CONTRAPARTE.

Executado e acordado por:

Apex Clearing Corporation

Ao fornecer este Contrato aos Clientes qualificados da Apex que estão se candidatando para participar do Programa de Empréstimo Totalmente integralizado da Apex, a Apex concorda com os termos e condições aqui especificados.

CONTRAPARTE:

Cronograma de Base de Compensação de Empréstimo

Favor entrar em contato com seu corretor para obter informações sobre o cálculo da taxa de empréstimo.

Anexo A

O Mutuante autoriza o Mutuário a estabelecer uma Conta de Custódia em nome do Mutuante para o depósito de Garantia, como uma Conta de Garantia coletiva estabelecida em nome de todos os Mutuantes, ou como uma Conta de Garantia em nome de um Agente Fiduciário para o benefício de todos os Mutuantes de acordo com a Seção 4.1 deste Contrato. O Mutuante autoriza ainda o Mutuário a manter Garantias na Conta de Custódia para garantir Empréstimos de acordo com os termos deste Acordo.

O mutuante entende que o Acordo de Fideicomisso de Empréstimo Totalmente integralizado em anexo (o "Acordo de Fideicomisso Colateral") ou Acordo de Agência Totalmente integralizado (o "Acordo de

a "Collateral Control Agreement") describes the obligations and rights of Borrower, Trustee or Agent and Custodian with respect to the maintenance of Collateral in the Collateral Account and rights of Lenders with respect to such Collateral, among other things. Lender further understands that pursuant to the Collateral Control Agreement, the Trustee or Agent will act for the benefit of Lender and other similarly-situated Lenders, under certain circumstances and subject to certain conditions. Lender acknowledges receipt of a copy of the Collateral Control Agreement and understands that it contains legal terms directly applicable to whether, and to what extent, Lender will be protected upon the occurrence of an Event of Default by the Borrower, as set out in this Agreement. Lender acknowledges that the Collateral Control Agreement contains rights, obligations and limitations directly relevant to Lender including instances in which Lender's recourse will be determined by the vote of the Majority Lenders (as defined in the Collateral Trust Agreement).

Lender understands that, among other things, Lender authorizes the Trustee or Agent under the Collateral Control Agreement to instruct Borrower to pay additional Collateral into the Collateral Account to maintain sufficient Collateral to secure a Loan, and to instruct Custodian to pay Margin Excess held in the Custody Account to Borrower in accordance with Sections 9.1, 9.2 and 9.3 of this Agreement. Upon the occurrence of an Event of Default on the part of the Borrower as set out in Section 12 of this Agreement, Lender has the right to instruct the Trustee or Agent to return Collateral to such Lender as and to the extent set forth in, and subject to the conditions and limitations contained in, the Collateral Control Agreement.

Lender hereby consents to the terms of, agrees to be bound by, and hereby adopts as fully as though it had manually executed the same, the Collateral Control Agreement, such that from and after the date hereof shall, Lender shall be and become a party thereto for all purposes. Lender may access the Collateral Control Agreement at any time on Borrower's website.

Custodian Bank: JP Morgan Chase Bank, N.A.

Trustee or Agent: Wilmington Trust, National Association

Annex B

Cash

United States Government-Backed Securities

Agência Colateral", coletivamente referido como um "Acordo de Controle Colateral") descreve as obrigações e direitos do Mutuário, Fiduciário ou Agente e Custodiante com respeito à manutenção de Garantias na Conta Colateral e direitos dos Mutuantes com respeito a tais Garantias, entre outras coisas. O mutuante entende ainda que, de acordo com o Acordo de Controle Colateral, o Fiduciário ou Agente agirá em benefício do mutuante e de outros credores de mesma natureza, sob certas circunstâncias e sujeito a certas condições. O Mutuante confirma o recebimento de uma cópia do Acordo de Controle Colateral e entende que este contém termos legais diretamente aplicáveis se, e até que ponto, o Mutuante será protegido na ocorrência de um Caso de Inadimplência pelo Mutuário, conforme estabelecido neste Acordo. O mutuante reconhece que o Acordo de Controle Colateral contém direitos, obrigações e limitações diretamente relevantes ao mutuante, incluindo instâncias nas quais o recurso do mutuante será determinado pelo voto dos credores majoritários (conforme definido no Acordo de Fideicomisso Colateral).

O Mutuante entende que, entre outras coisas, o Mutuante autoriza o Agente Fiduciário ou Agente sob o Contrato de Controle de Garantias a instruir o Mutuário a pagar Garantias adicionais na Conta de Garantia para manter Garantia suficiente para garantir um Empréstimo, e a instruir o Custodiante a pagar Excedente mantido na Conta de Garantia ao Mutuário de acordo com as Seções 9.1, 9.2 e 9.3 deste Contrato. Na ocorrência de um Caso de Inadimplência por parte do Mutuário conforme estabelecido na Seção 12 deste Contrato, o Mutuante tem o direito de instruir o Agente Fiduciário ou Agente a devolver a garantia a tal Mutuante conforme e na medida estabelecida e sujeita às condições e limitações contidas no Contrato de Controle de Garantias.

O mutuante consente com os termos do Acordo de Controle de Garantias, concorda em ficar vinculado e adota, como se tivesse executado manualmente o mesmo, o Acordo de Controle de Garantias, de forma que a partir de e após a data deste, o mutuante será e se tornará parte do mesmo para todos os fins. O mutuante pode acessar o Contrato de Controle Colateral a qualquer momento no site do Mutuário.

Banco Depositário: JP Morgan Chase Bank, N.A.

Fiduciário ou Agente: Wilmington Trust, National Association

Anexo B

Dinheiro

Títulos do Governo dos Estados Unidos